

Clipping **TJES**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

29 de junho a 1 de julho de 2019

| DIVISÃO DE RECURSOS |

NO ES SOB RAM MILHÕES EM CAIXA NOS PODERES

Excluindo o Executivo, valor em 2018 é de quase R\$ 250 milhões

MAÍRA MENDONÇA
mmendonca@redgazeta.com.br

Apesar da crise financeira que atinge o país desde meados de 2014 e que ainda hoje vem fazendo com que o governo do Espírito Santo adote uma postura no mínimo cautelosa em relação aos gastos e investimentos, tem sobrado dinheiro no cofre dos demais Poderes no Estado.

Nos últimos anos, Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas, Assembleia Legislativa, Ministério Público e Defensoria Pública estadual têm registrado milhões de reais em caixa. Trata-se de um dinheiro livre e, portanto, sem vinculação a nenhuma despesa. Somente em 2018, a soma da disponibilidade de caixa líquida desses órgãos chegou ao patamar de quase R\$ 250 milhões. Já em 2017, as cifras chegaram a mais de R\$ 213 milhões.

Os dados foram obtidos por meio de um levantamento feito por A GAZETA, que analisou os Relatórios de Gestão Fiscal dos Poderes entre os anos de 2015 e 2018 (veja os números na página ao lado). Para o cálculo, foram subtraídos da disponibilidade de caixa bruta dos órgãos (referente a todo o dinheiro que sobrou em caixa ao final de cada exercício), recursos que já poderiam estar comprometidos com terceiros, como restos a pagar processados e não processados do ano em questão e de anos anteriores, além de outras obrigações financeiras.

Também foram subtraídos os recursos pertencentes a fundos especiais dos órgãos que os possuem. A exceção são os valores do Fundo Especial do Ministério Público Estadual (Fu-



Assembleia registrou R\$ 22,7 milhões livres em caixa em 2018

nemp) e do Fundo Estadual de Reparação dos Interesses Difusos Lesados (FERIDL) – ambos ligados ao MPES – relativos a 2017 e a 2018, que não foram localizados no Portal de Transparência e não foram informados pela instituição.

CAMPEÃO

O capital livre em caixa diz respeito a tudo aquilo que não foram repassados mensalmente aos Poderes por parte do Executivo. Trata-se do chamado duodécimo, cujos valores são definidos com base no orçamento anual que é elaborado por cada órgão e enviado ao governo estadual.

O campeão de recursos livres é o Judiciário. Desconsiderando-se os cerca de R\$ 82 milhões vinculados ao seu fundo especial, o Tribunal de Justiça (TJES) fechou 2018 com um total de R\$ 130,5 milhões livres em caixa. Já em 2017 foram R\$ 105,3 milhões, enquanto em

“Como os demais Poderes não podem determinar a finalidade de utilização desses recursos livres, eles voltariam para o Executivo sem amarrações”

JULIANO CÉSAR GOMES
ECONOMISTA

2016 foram R\$ 111,7 milhões e em 2015, R\$ 19,2 milhões.

O Tribunal de Contas (TCES), que ao final do ano passado possuía R\$ 64,1 milhões disponíveis, ocupa a segunda posição nesse ranking, seguido do Ministério Público, que contava com R\$ 29,7 milhões (sem considerar o valor dos fundos especiais, que não foram informados) e da Assembleia, com R\$ 22,7 milhões. Por último vem a Defensoria Pública, que con-

tou com um superávit de R\$ 2,77 milhões.

DESTINO

Conforme explica o economista Juliano César Gomes, para que o dinheiro que sobra seja utilizado pelos próprios Poderes, o governo do Estado precisa elaborar projetos de lei de abertura de créditos adicionais suplementares.

“Quando os Poderes fazem essa requisição, nós sempre mantemos um bom diálogo, pois temos uma preocupação muito grande com o cumprimento do teto de gastos. Então, essa abertura é muito bem articulada. Nós temos uma relação muito boa com os Poderes”, garante o secretário de Estado da Fazenda (Sefaz), Rogelio Pegoretti.

Por outro lado, os montantes também poderiam ser devolvidos para o caixa do Executivo. “Como os demais Poderes não podem determinar a finalidade de utilização desses recursos, eles voltariam para



Tribunal de Justiça: sobra de R\$ 130,5 milhões no ano passado

“Cada Poder tem seu orçamento, sua receita, de acordo com os duodécimos que recebem. Devem ser autônomos para gerir os recursos que são confiados a eles”

ROGELIO PEGORETTI
SECRETÁRIO DA FAZENDA

o governo sem amarrações, podendo ser usados em qualquer coisa”, explica Juliano César Gomes.

A título de comparação, os quase R\$ 250 milhões acumulados pelos demais Poderes no último ano são mais do que o orçamento anual estipulado para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos para 2019, que, segundo a Lei Orçamentária Anual (LOA 2019), é de R\$ 226,5 milhões. É também praticamente metade dos

R\$ 499,9 milhões que deverão ser destinados à Polícia Civil este ano por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp).

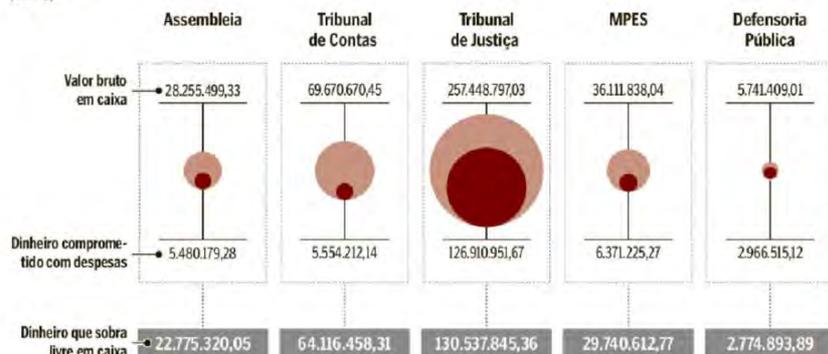
No entanto, o titular da Sefaz defende que as cifras permaneçam sob os cuidados dos órgãos. “Eu entendo que nós temos que respeitar a autonomia dos Poderes, que é garantida pela Constituição Federal. Cada Poder tem seu orçamento, tem sua receita de acordo com os duodécimos que eles recebem. Alguns têm fundos que possuem receitas próprias, como o Judiciário, e eles devem ser autônomos para gerir os recursos que são confiados a eles”, justifica Pegoretti.

O secretário também destaca que o governo tem sido rigoroso em sua gestão fiscal, motivo pelo qual o Estado se encontra em boa situação financeira. Assim, reforça: “Esse recurso poderá ser muito bem aplicado nas funções institucionais de cada um dos Poderes”.

DINHEIRO LIVRE NOS PODERES NO ESPÍRITO SANTO

Veja quanto foi a sobra registrada em caixa nos últimos quatro anos

Ano de 2018
(Em R\$)



Fontes: Relatórios de Gestão Fiscal dos Poderes, retirados dos portais de transparência e da Secretaria do Tesouro Nacional

Outros anos
(Em R\$)

Ano	Assembleia	Tribunal de Contas	Tribunal de Justiça	MPES	Defensoria Pública
2017	29.756.609,30	66.095.615,37	283.279.857,12	23.680.687,24	7.551.659,22
	4.570.143,62	3.941.031,48	177.884.109,63	5.723.369,17	5.199.312,09
	25.186.465,68	62.154.583,89	105.395.747,49	17.957.318,07	2.352.347,13
2016	43.150.888,97	59.427.980,30	304.911.173,43	36.499.169,53	12.148.825,00
	4.911.746,04	6.073.834,84	193.141.169,28	15.658.353,49	4.404.794,34
	38.239.142,93	53.354.145,46	111.770.004,15	20.840.816,04	7.744.030,66
2015	37.606.311,59	38.578.218,64	196.904.008,06	35.790.084,66	9.474.355,73
	5.223.586,20	3.679.716,60	177.624.101,57	27.775.024,06	7.979.377,64
	32.382.725,39	34.898.502,04	19.279.906,49	8.015.060,60	1.494.978,09

Infografia | Marcelo Franco

| DIVISÃO DE RECURSOS |

Especialistas defendem devolução

Para eles, em tempos de queda de receita, sobras em caixa devem atender prioridades

MAÍRA MENDONÇA
mmendonca@redgazeta.com.br

Especialistas consultados por A GAZETA defendem que o dinheiro livre no caixa dos Poderes no Espírito Santo deve ser devolvido ao Executivo. Para eles, em tempos de crise e queda de receita, todo recurso que sobra deveria ser aplicado em prioridades.

Para o conselheiro do Conselho Regional de Economia (Corecon-ES) Juliano César Gomes, tal destinação seria "mais prudente" e "mais responsável", uma vez que os milhões poderiam ser utilizados no reforço de políticas públicas que impactam diretamente a qualidade de vida da

população. "O Estado tem problemas em diferentes áreas, que precisam de recursos", pontua.

Da mesma forma analisa o também conselheiro do Corecon-ES, Sebastião Demuner. "Não é que o Legislativo e o Judiciário sejam melhores ou piores que o Executivo. Mas nós passamos por uma crise violenta, talvez a maior dos últimos 100 anos. É uma questão de bom senso investir em prioridades", enfatiza.

Demuner cita como exemplo a área da saúde. "Com a crise financeira, muitas pessoas perderam planos de saúde e agora utilizam o SUS (Sistema Único de Saúde). Essa é, então, uma área que certamente precisa de recursos", diz o economista. Ele pondera que, para evitar a sobra de recursos, deveria

haver uma revisão durante o planejamento dos orçamentos, a fim de que o duodécimo repassado aos Poderes diminua.

O doutor em Direito e professor de Direito Empresarial da Mackenzie Armando Luis Rovai também é a favor da devolução ao Executivo. Em sua avaliação, a sobra de recursos não deveria acontecer: "Parece que há má gestão para não gastar os recursos ou há um problema na origem, quando foi pensado um valor além do necessário. Ministério Público e Tribunal de Contas devem fiscalizar isso".

FRUSTRAÇÃO

As dificuldades financeiras enfrentadas pelos Executivos estaduais, que assumem sozinhos os ajustes nas contas, enquanto os demais



Advocacia-Geral da União: dispositivo para bloquear recursos de Poderes

"Não é que o Legislativo e o Judiciário sejam melhores ou piores que o Executivo. Mas nós passamos por uma crise violenta. O dinheiro deve voltar ao Executivo para ser investido em prioridades"

SEBASTIÃO DEMUNER
ECONOMISTA

Poderes são blindados dos apertos foi um tema levado recentemente pela Advocacia-Geral da União (AGU) ao Supremo Tribunal Federal (STF). Em documento enviado aos ministros, a AGU defende uso de um dispositivo da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que permite aos chefes dos Executivos bloquear recursos dos demais Poderes, caso eles não adotem essa providência em situações de frustração de receitas.

Juliano César Gomes explica que tal dispositivo sofreu uma Ação Direta de In-

constitucionalidade por, em tese, ferir o princípio de autonomia dos Poderes. Por isso, o tema é polêmico.

Já o secretário de Estado da Fazenda, Rogelio Pegoretti, destaca que este trata-se de um dispositivo previsto pela LRF como uma exceção e descarta a possibilidade de utilizá-lo no Estado. "Não vislumbramos qualquer risco de isso ocorrer. Durante a transição nós revisamos o Orçamento do Estado e rebaixamos as expectativas de receita para evitar que haja frustração", disse.

Recursos para fazer investimentos e melhorias em infraestrutura

Com exceção do Ministério Público Estadual (MPES), que não respondeu aos questionamentos de A GAZETA, os Poderes afirmam que o dinheiro livre em seus caixas é fruto de sua própria economia.

A Assembleia Legislativa, por exemplo, sustenta que nos últimos dois anos, a Ca-

sa reduziu pela metade os valores pagos em gratificações, cortou custos com diárias, passagens e segurança, além de reduzir despesas com manutenções. O dinheiro poupado foi aplicado em melhorias internas, como a abertura do Procon da Assembleia e a reabertura do restaurante.

Já o Tribunal de Justiça (TJES) informou que além de ter sido impedido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) de dar reajustes e promoções a servidores e ter exonerado comissionados, o Judiciário vem promovendo a redução de despesas mesmo antes da crise financeira. O órgão

diz que o superávit será usado para absorver despesas e fazer investimentos.

A Defensoria Pública afirma que houve racionamento de recursos em 2018 com o objetivo de empossar, este ano, os defensores aprovados em concurso. Seis deles já foram nomeados. Os valores de superávit do ano pas-

sado foram devolvidos ao Executivo, mas a Defensoria conseguiu reaver cerca de R\$ 1,6 milhão para dar continuidade a projetos.

O dinheiro também retornou à instituição entre 2015 e 2017. "A retenção do superávit pelo Executivo prejudica ainda mais a prestação dos serviços da

Instituição, uma vez que o nosso orçamento já é bastante enxuto", defendeu.

O Tribunal de Contas também atribuiu superávit à redução de despesas. Este ano, parte do dinheiro é investido em um projeto de energia fotovoltaica, além de outras reformas na sede da Corte de Contas.

Nacib tem nova derrota na Justiça

O desembargador Willian Silva negou o pedido de reconsideração da liminar que requereu o a volta do vereador da Serra Nacib Haddad (PDT) à Câmara Municipal.

Afastado desde abril, Nacib é acusado de suposto envolvimento em cartel de empresas com contratos em limpeza pública. O vereador continua recebendo o salário de R\$ 9.208,33.

| PROCESSO ADMINISTRATIVO |

DONOS DE SUPERMERCADO DENUNCIARAM MAGISTRADO

Juiz de Vitória atuava em processo da Operação Sanguinello

▲ LETÍCIA GONÇALVES
lgoncalves@redgazeta.com.br

O Processo Administrativo Disciplinar (PAD) que o Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) decidiu abrir, na última quinta-feira, para investigar o juiz Ivan Costa Freitas, da 5ª Vara Criminal de Vitória, é mais um capítulo de uma história que começou ainda em dezembro de 2014.

Sócios de um supermercado procuraram o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) para relatar a oferta de uma "composição", que transpareceu que seria financeira, para "tirar" a empresa e um funcionário da mira da Operação Sanguinello.

Além do PAD – como publicado na edição de ontem de A GAZETA –, os fatos narrados motivaram uma denúncia do Ministério Público Estadual (MPES) contra o magistrado, cujo conteúdo foi compartilhado com a Corregedoria Geral da Justiça. Os procedimentos tramitam sob sigilo, mas a reportagem teve acesso aos autos.

A operação descortinou, de acordo com o MPES, um esquema de crimes contra a ordem tributária, associação criminosa, lavagem de dinheiro, entre outros, envolvendo o setor bebidas, como o vinho.



Tribunal de Justiça do Espírito Santo abriu investigação sobre conduta de juiz

Os donos do supermercado contaram ao Gaeco que um deles foi procurado por um outro empresário com a oferta de vantagem indevida. Ele disse ser amigo de um juiz que estava "à frente de um caso de um processo envolvendo vinhos".

"OPORTUNIDADE"

Tal ação poderia atingir o supermercado e que "pela amizade que tinha com o juiz, aquela era a oportunidade e o momento para resolver o problema", "mediante uma composição". Valores não

foram mencionados.

A quebra do sigilo telefônico dos envolvidos no âmbito da apuração do MP sobre o caso, comprovou, ainda segundo o órgão, contatos entre eles nos horários informados pelos sócios.

Os empresários disseram terem recusado a oferta, mesmo após o suposto intermediário ter listado possíveis consequências, como decretação da prisão de um funcionário do supermercado e expedição de mandados de busca e apreensão.

Vinte dias depois foi isso mesmo que aconteceu,

por determinação do juiz Ivan Costa Freitas. O alvo do mandado de prisão temporária, no entanto, não foi localizado. Os próprios denunciadores contaram que souberam um dia antes, por meio de outra pessoa, de nome não revelado, que a ação ocorreria e avisaram o funcionário. Dias depois a prisão foi revogada. Ele não chegou a ser detido.

A Corregedoria Geral da Justiça, que recebeu informações do MP, considera que há indícios de quebra de sigilo funcional por

140 DIAS

É a duração do Processo Administrativo Disciplinar (PAD), que é uma investigação. O magistrado pode ser punido com penas que variam de advertência a aposentadoria compulsória.

parte do magistrado, uma vez que o suposto intermediário do pedido de vantagem indevida tinha conhecimento prévio sobre medidas a serem determinadas na Operação Sanguinello. E ainda indícios do próprio pedido de vantagem indevida, além de decretação de prisão temporária "de ofício", ou seja, sem que o Ministério Público tivesse solicitado.

Para o corregedor-geral, desembargador Samuel Meira Brasil Jr, os fatos narrados são "extremamente graves", como registrou nos autos.

O MPES sustenta que o funcionário e o supermercado nem eram alvos da Sanguinello quando o intermediário procurou o empresário com a oferta de "composição".

Os advogados do magistrado, em defesa prévia à Corregedoria, rebatem a

tese, dizem que, até aquele momento, um funcionário já estava na mira havia sete meses e que ele é que poderia ser a fonte de vazamentos sobre a investigação, além do "amigo oculto" que avisou sobre a prisão um dia antes. "Por isso que não é crível imaginar que alguém precisasse noticiar (os donos do supermercado) da investigação", anotou a defesa.

Os advogados também alegam não haver comprovação de que o juiz pediu alguma vantagem indevida. O intermediário "teria sugerido uma 'composição' com o declarante", ou seja, uma composição sem sequer citar o nome do magistrado", ressalta o texto.

PROVA ILÍCITA

E também suscitam que houve prova obtida por meio ilícito, dizem que o TJES não foi avisado, de pronto, sobre a investigação contra magistrado empreendida pelo Ministério Público, cujas informações também basearam o procedimento administrativo.

A notícia sobre o depoimento foi feita no mesmo dia à Procuradoria-Geral de Justiça. A representação feita pelo procurador-geral, Eder Pontes, foi registrada quatro dias depois e informada ao Tribunal.

"Pau que dá em Chico tem de dar em Francisco"

▲ Tudo isso aconteceu no final de 2014. A defesa destaca, também que, "no primeiro dia útil após o recurso", o próprio juiz se afastou da Operação Sanguinello. Na decisão, ele criticou a condução da investigação, sugeriu querer ir atrás de "tubarões" e citou vários ditados popula-

res: "Constatei ainda que mesmo com a fuga de um dos alvos, o próprio Ministério Público requereu a revogação da prisão temporária, mesmo com o relato do Delegado de Polícia, de que o mesmo obteve informação privilegiada. As minhas conclusões, o meu intelecto, a minha

discrecionalidade não podem e não serão aviltadas", escreveu Ivan Freitas, na ocasião. "Não sofrerei um estupro ideológico. Como diz o provérbio popular: 'O pau que dá em Chico tem de dar em Francisco'. E outro: 'chutar cachorro morto é fácil'. E mais: 'Pegar peixinho...e

os tubarões?' Por estes, e por motivo de foro íntimo dou-me por impedido para funcionar no presente feito, devendo ser concluído ao meu substituto legal", complementou.

PAD

O PAD tem duração de 140 dias, prorrogáveis.

Após a conclusão, a pena máxima possível, na esfera administrativa, é a aposentadoria compulsória. Ivan Freitas não foi afastado das funções.

Mas ainda há a ação na esfera judicial. A denúncia sobre o caso a não foi analisada pelo TJES. Um dos advogados de Ivan Freitas,

Raphael Câmara informou que não poderia conceder entrevista, dado o sigilo do caso, mas disse que vai recorrer ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) contra a abertura do PAD. O advogado dos donos do supermercado também foi procurado pela reportagem. E preferiu não se manifestar.

Indenização de até R\$ 5 mil por ligações indesejadas

Telemarketing abusivo por parte de empresas vale reparação por dano moral. Para provar, é só mostrar o histórico de chamadas

Caroline Freitas

As famosas — e insistentes — ligações de telemarketing, com o propósito único de oferecer um produto ou serviço não solicitado pelo consumidor, causam aborrecimentos tão grandes que os donos das linhas telefônicas chegam a procurar a Justiça.

Nos últimos 12 meses, cerca de 500 consumidores da Grande Vitória foram indenizados, em até R\$ 5 mil, por esse motivo, segundo o juiz Paulo Abiguenem Abib, titular do 4º Juizado Cível de Vitória.

“Esse contato das empresas, seja por ligações ou mensagens, é incômodo. Há casos em que a pessoa recebe mais de cinco ligações de uma empresa em um único dia.”

Abiguenem destaca que, para configurar dano moral, é preciso haver excesso de ligações, ou qualquer telefonema no caso de o consumidor ter solicitado o bloqueio de ligações de telemarketing.

O advogado especialista em Direito do Consumidor Sérgio Murilo França ressaltou que comprovar a chamada é simples: basta acessar os registros de chamadas do celular e dar um “print” na tela do aparelho, gravando informações como data, hora e número que efetuou a chamada. “O consumidor também pode solicitar, judicialmente, a gravação da chamada. Por lei, a empresa deve manter o registro da ligação por 90 dias”.

Munido dessas informações, pode acionar o Procon ou, se quiser indenização, um juizado especial

PAULO ABIGUENEM: “Há casos em que a pessoa recebe mais de cinco ligações de uma empresa em um único dia”



cível. O advogado salienta que o grande número de pedidos por reparações está ligado ao próprio meio de atuação dos canais de Marketing. “É recorrente a contratação de sistemas automatizados para fazer as ligações, disparando chamadas insistentemente”.

A prática abusiva fere o direito à tranquilidade e à privacidade. A diretora jurídica do Procon-ES, Andréa Munhós Ferreira, frisa que o Estado conta com uma plataforma para bloqueio de chamadas de telemarketing, com interrupção em até 30 dias. Desde 2010, 31.615 pessoas — uma média de 10 por dia — já solicitaram o bloqueio.

“Essas ligações excessivas violam o direito à tranquilidade e à privacidade do consumidor”

Sérgio Murilo França, advogado

SAIBA MAIS

Ligações indesejadas

- > LIGAÇÕES de telemarketing com frequências inoportunas têm levado consumidores do Estado a acionar a Justiça, solicitando reparação.
- > AS INDENIZAÇÕES por danos morais variam entre R\$ 1.000 e R\$ 5 mil.

“Não importe”

- > A LEI ESTADUAL nº 9.176/2009 criou o cadastro Bloqueio de Telemarketing - Não Importe, que tem o objetivo de impedir que empresas de telemarketing efetuem ligações telefônicas aos números inscritos.
- > NÃO SE APLICAM à lei as entidades filantrópicas que utilizam telemarketing para angariar doações e empresas de cobranças.
- > A LEI beneficia usuários de telefonia fixa e celular, pessoas físicas e jurídicas, com os DDDs do Espírito Santo, independentemente se a empresa que presta este tipo de serviço se-

ja de outro estado.

- > CADASTRO: sistemas.es.gov.br/procon/bloqueio/telef/.
- > O SERVIÇO é gratuito.

Chamadas bloqueadas

- > DESDE 2010, 31.615 pessoas já solicitaram o bloqueio das ligações.
- > NO TOTAL, foram 55.879 números bloqueados, entre celulares e telefo-



LIGAÇÃO: bloqueio de chamadas

Operadoras têm de cadastrar quem não quer ser incomodado

A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) determinou que as principais empresas de telecomunicação do País têm de criar cadastro nacional de clientes que não querem ser incomodados por ligações de telemarketing.

A medida vale para Algar, Claro/Net, Nextel, Oi, Sercomtel, Sky, TIM e Vivo que deverão, até o próximo dia 13, criar e divulgar amplamente um canal para que o consumidor possa manifestar seu desejo de não receber ligações.

Conforme divulgou a Anatel, estima-se que, pelo menos, um terço das ligações indesejadas no Brasil são realizadas com o objetivo de vender serviços de telecomunicações.

A diretora jurídica do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-ES), Andréa Munhós Ferreira, vê a medida com bons olhos.

“Apesar de já termos uma lei estadual mais abrangente, que engloba todas as ofertas de telemarketing, e não apenas as vindas de empresas de telecomunicações, a resolução da Anatel vai dar mais visibilidade ao problema”.

nes fixos. Ou seja, diversas pessoas solicitaram que as ligações de telemarketing fossem bloqueadas a mais de um contato.

Cadastro nacional

- > A ANATEL determinou que as empresas Algar, Claro/Net, Nextel, Oi, Sercomtel, Sky, TIM e Vivo criem, até o próximo dia 13, um cadastro nacional e único de clientes que não querem ser incomodados por telemarketing.
- > DECISÃO vale apenas para ligações. Portanto, mensagens de texto (SMS) não são contempladas.
- > ALÉM DISSO, não anula legislação estadual. “É obrigação das empresas que desejam oferecer um produto verificar não apenas o cadastro nacional, quanto o estadual”, destaca a diretora jurídica do Procon-ES, Andréa Munhós Ferreira.

Fonte: Lei Estadual, Procon e Anatel.

Acusado de matar Gerson Camata vai a júri popular

Marcos Venício Andrade confessou ter atirado no ex-governador, em dezembro de 2018

de **VILMARA FERNANDES**
vfernandes@redgazeta.com.br

O assassino confessou do ex-governador Gerson Camata (MDB) vai enfrentar o banco dos réus. Marcos Venício Moreira Andrade, de 66 anos, foi pronunciado ontem – decisão que o conduz a júri popular – pelo juiz Felipe Bertrand Sardenberg Moulin, da 1ª Vara Criminal de Vitória.

A sentença também manteve a prisão preventiva do acusado. A data do julgamento ainda não foi marcada. Marcos Venício vai responder pelo crime de homicídio qualificado, por motivo torpe e impossibilidade de defesa da vítima.

Ele permanecerá detido no Centro de Detenção Provisória de Viana II, uma vez que o pedido de transferência dele para o Quartel do Comando-Geral da Polícia Militar (PM) foi negado em março deste ano.

Camata foi morto aos 77 anos, com um tiro. O crime aconteceu no dia 26 de dezembro de 2018, na Praia do Canto, em Vitória. O acusado, agora réu pelo crime,

foi seu ex-assessor durante mais de 20 anos. Marcos, que confessou o assassinato, foi detido horas depois.

A motivação, de acordo com o acusado, foi uma ação judicial movida por Camata e que resultou num bloqueio de R\$ 60 mil em sua conta bancária.

ARGUMENTOS

Em sua decisão o juiz aponta a existência da "materialidade do fato e da existência de indícios suficientes de autoria ou de participação" do acusado no crime de Camata.

"Verifica-se a presença de comprovação mínima da existência de elementos suficientes para demonstrar a viabilidade da imputação ao suspeito apontado na acusação, de desferir disparo de arma de fogo contra a vítima", diz na decisão, citando dentre as provas existentes a arma utilizada no crime apreendida pela polícia e os depoimentos prestados.

Na mesma decisão, ao negar o pedido de prisão domiciliar ou revogação da prisão preventiva solicitado pela defesa, o juiz destaca a periculosidade do acusado.

"Evidenciada pelas cir-



Marcos Venício permanecerá preso em Viana

cunstâncias em que o crime teria sido cometido, ou seja, através do disparo de arma de fogo, no final da tarde em horário de grande circulação de pessoas e pedestres, na calçada de um dos bairros mais nobres da capital, denotando severa frieza do agente, embasam a custódia cautelar no resguardo da ordem pública, haja vista que a sociedade não pode ficar exposta a toda sorte de atos semelhantes, e à mercê de quem, pelo que

consta, se mostra extremamente destemido", assinala, acrescentando que a manutenção da prisão é uma "forma de garantia da ordem pública".

A defesa havia solicitado a soltura alegando que Marcos Venício apresenta problemas de saúde que demandam atendimento especial. Segundo o juiz, o Complexo Penitenciário de Viana conta com setor médico de atendimento básico, onde o acusado já vem sendo medicado e, em casos de



Gerson Camata foi morto com um tiro

urgência, ele poderá ser transferido para um hospital da Grande Vitória.

SEM SURPRESA

O advogado Renan Salles, assistente da acusação, assinala que a família recebeu a notícia da pronúncia com satisfação. "Muito embora não tivéssemos dúvidas de que ele iria a júri, ficamos satisfeitos com a manutenção da prisão. É uma tranquilidade para a família da vítima e para a sociedade", disse.

De acordo com Salles, apesar da defesa e do Ministério Público terem solicitado a soltura do réu, há materialidade do crime e indícios de autoria necessários para que o réu seja pronunciado, segundo o Código de Processo Penal.

"Embora tenha se utiliza-

do de justificativas mentirosas, o réu confessou que atirou, portanto a pronúncia é medida que se impõe com tranquilidade", destacou.

Em relação à prisão, lembrou que a gravidade do crime coloca em risco a garantia da ordem pública. "O acusado, pelas circunstâncias, demonstrou absoluto menosprezo com a vida humana. Colheu a vítima de forma covarde, no final da tarde, num dos bairros mais movimentados de Vitória, sem temor de nada e tendo por motivo uma briga judicial. Mostrou ainda que desrespeita as decisões judiciais. Não satisfeito com uma sentença, matou quem ele entendia que deu causa a decisão", ponderou.

Salles observou que em decorrência disso havia riscos para a família de Camata. "Se o acusado ficou insatisfeito em decorrência de um bloqueio judicial em sua conta e matou Camata, imagina agora a família da vítima. Há risco para eles, com ele solto, já que o réu não respeita decisões judiciais."

A advogada de defesa de Marcos Venício, Junia Karla Passos Rutowitsch Rodrigues, foi procurada pela reportagem, mas não retornou os contatos.

Assassino de Camata vai enfrentar júri popular

Justiça define tipo de julgamento de Marcos Venício, de 66 anos, que confessou ter matado ex-governador com um tiro em 2018

Leone Oliveira

Assassino confesso do ex-governador do Estado Gerson Camata, de 77 anos, o ex-assessor parlamentar Marcos Venício Moreira Andrade, de 66, vai à júri popular.

Na tarde de ontem, foi publicada a decisão de pronúncia – documento que conduz o acusado de homicídio a júri popular.

A decisão é assinada pelo juiz Felipe Bertrand Sardenberg Moulin, da 1ª Vara Criminal de Vitória. Ele também manteve a prisão preventiva do acusado.

O assistente de acusação, o advogado Ludgero Liberato, explicou que a decisão encerra a primeira fase, na 1ª Vara Criminal.

“O Marcos Venício vai fazer um recurso perante ao Tribunal de Justiça e, depois que o TJ-ES julgar, será submetido ao plenário do júri”, explicou Ludgero, que representa a família de Camata no processo junto com o advogado Renan Salles.

A data do júri popular ainda será definida. Marcos Venício respon-



MARCOS VENÍCIO atirou em Camata por causa de uma dívida de R\$ 60 mil, após ter perdido ação na Justiça contra o ex-governador

derá pelo crime de homicídio qualificado por motivo torpe e impossibilidade de defesa da vítima.

O acusado fez requerimento para revogação da prisão preventiva ou conversão em prisão domiciliar, por meio de sua defesa.

A alegação é que Marcos Venício é portador de cardiopatia, depressão e diabetes.

Contudo, o juiz negou o pedido da defesa e manteve a prisão pre-

ventiva. Assim, Marcos Venício segue preso no Centro de Detenção Provisória de Viana 2 (CDPV II).

CRIME

Gerson Camata foi morto com um tiro por volta das 17 horas de 26 de dezembro do ano passado, na rua Joaquim Lírio, na Praia do Canto, em Vitória. O ex-governador estava em uma banca de revista quando foi abordado e morto pelo

ex-assessor.

Marcos Venício foi preso minutos após o crime, em uma loja, pelo delegado Danilo Bahiense.

No caminho até a delegacia, ele confessou ter matado Camata por causa de uma dívida de R\$ 60 mil, que o acusado tinha com o ex-governador. A dívida era referente a uma indenização cobrada por Camata após falsas denúncias de “rachid” feitas pelo ex-assessor.

Justiça livra ex-pastor George em ação de estupro

O ex-pastor Georgeval Alves Gonçalves, acusado de abusar, agredir e matar o filho Joaquim Alves Sales, de 3 anos, e o enteado, Kauã Alves Sales, 6, foi absolvido pela Justiça em outro processo em que era acusado de ter estuprado uma ex-funcionária de seu salão de beleza, antes de se tornar pastor.

O crime teria ocorrido em 2015. Porém, a ex-funcionária só procurou a polícia no ano passado, logo após a conclusão do inquérito que investigava a morte dos irmãos.

A decisão que absolveu Georgeval foi assinada pela juíza Patrícia Plaisant, da 3ª Vara Criminal de Linhares, na quinta-feira, e foi baseada no prazo legal para que a vítima representasse contra o acusado.

"Qualquer vítima tem o prazo de seis meses para representar contra o acusado. Nesse caso, a denúncia só foi feita no ano passado. Três anos depois da data que a vítima diz ter sido abusada", explicou a advogada Milena Freire, que defende Georgeval Alves.

A advogada afirmou que já esperava pela decisão.

"Era o que a gente esperava. Graças a Deus, a promotora que atuou no caso teve bom senso e a justiça foi feita".

CELULAR

A defesa de Juliana Sales, mãe de Joaquim e Kauã e mulher de Georgeval Alves, informou que o pedido de restituição do celular da ex-pastora foi aceito, também na quinta-feira, pelo juiz André Bijos Dadalto, da 1ª Vara Criminal de Linhares.

O aparelho havia sido apreendido na primeira vez em que Juliana havia sido presa, em junho do ano passado.

O juiz André Bijos, responsável pelo processo da morte dos irmãos, comentou os próximos passos no caso.

"O próximo passo é esperar até terça-feira para que a defesa de Juliana apresente as contrarrazões do recurso de apelação do Ministério Público. A defesa apresentando, eu já vou remeter o processo ao Tribunal de Justiça", explicou Bijos, na noite de ontem.



GEORGEVAL permanece preso

Homem acusado de matar o ex governador do Espírito Santo Gerson Camata

-
Marcos Vinicius Moreira Andrade de 66 anos vai a júri popular, Essa decisão foi assinada pelo juiz Felipe Bertrand Sardenberg Moulin da primeira vara criminal de Vitória.

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/audio/2019/06/29/RDIOJOVEMPANAM620SP-06.34.59-06.35.36-1561815893.mp3>

Acusado de assassinar ex-governador Gerson Camata vai a júri popular

TAG: ASSASSINATO, JÚRI POPULAR, PRIMEIRA
VARA CRIMINAL DE VITÓRIA, JUIZ FELIPE
BERTRAND, ACUSADO, EX GOVERNADOR,
JULGAMENTO

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/29/TVGAZETAAFGL>

OBOES-12.06.40-12.07.22-1561823418.mp4

Acusado de assassinar ex-governador Gerson Camata vai á júri popular

TAG: ASSASSINATO, EX GOVERNADOR,
ACUSADO, JÚRI POPULAR, JUIZ FELIPE
BERTRAND, PRIMEIRA VARA CRIMINAL DE
VITÓRIA, PRISÃO PREVENTIVA, JULGAMENTO

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/29/TVVITRIARECOR>

DES-13.21.13-13.27.12-1561828052.mp4

Acusado de matar Gerson Camata vai a júri popular

Thais Rossi

Curta, comente e compartilhe!

A justiça vai levar a júri popular Marco Venício Moreira Andrade, o "Marquinhos", de 66 anos, acusado de matar o ex-governador do estado, Gerson Camata. A decisão é do juiz Felipe Bertrand Sandenberg Moulin, da 1ª **Vara Criminal de Vitória**.

Gerson Camata é assassinado por ex-assessor na tarde desta quarta-feira (26)

Marcos Venício responde por homicídio qualificado por motivo torpe e dificultar a defesa da vítima. O juiz decidiu ainda manter a prisão dele.

A defesa de Marcos Venício tentou que ele cumprisse prisão domiciliar, sob a alegação de que tem graves problemas de saúde, que o sistema prisional é inerte quanto ao tratamento dele e que o acusado não apresenta risco ao processo e a sociedade.

No entanto, o juiz afirma que o Complexo de Viana, onde Marcos Venício está preso, tem setor médico relevante e diz que ele "vem recebendo acompanhamento de saúde a nível de atenção básica e, caso o réu necessite de pronto-atendimento em decorrência do agravamento dos sintomas oriundos das enfermidades das quais alega que padece, ou mesmo em virtude de sua idade avançada, poderá ser encaminhado a um dos hospitais da Grande Vitória para as providências de urgência ou emergência que se fizerem necessárias".

O juiz afirma também que "conforme já exaustivamente salientado acima, a prova de materialidade do crime está evidenciada através das fotografias constantes do Relatório de Investigação em Local de Homicídio de fls. 83/124, do Laudo de Exame Cadavérico de fls. 149/153, bem como da mídia contendo imagens de câmeras de segurança do local do crime, cuja cópia se encontra no interior do envelope de fl. 420. No que tange à autoria do crime, há também indícios suficientes quanto à sua origem, posto haver cabedal probatório até aqui produzido, apto a motivar um juízo de possibilidade da identificação do agente a perpetrar o delito em análise, conforme já exaustivamente exposto alhures".

Por fim, o juiz diz que "a periculosidade do acusado, evidenciada pelas circunstâncias em que o crime teria sido cometido, ou seja, através do disparo de arma de fogo, no final da tarde em horário de grande circulação de pessoas e pedestres, na calçada de um dos bairros mais nobres da capital, denotando severa frieza do agente, embasam a custódia cautelar no resguardo da ordem pública, haja vista que a sociedade não pode ficar exposta a toda sorte de atos semelhantes, e à mercê de quem, pelo que consta, se mostra extremamente destemido".

O crime

Gerson Camata foi assassinado no dia 26 de dezembro de 2018, na Praia do Canto. Ele levou um tiro no pescoço efetuado por Marcos Venício Moreira Andrade, seu ex-assessor, que chegou a fugir, mas foi preso em seguida.

Há cerca de 12 anos, o ex-assessor acusou Gerson Camata, quando ainda estava no mandato de senador, de receber mesadas de empreiteiras, emitir recibos falsos para prestação de contas de campanhas ao Tribunal Regional Eleitoral, além de exigir 30% do salário que ele ganhava como assessor no Senado, para pagamento de contas pessoais do senador.

O assassino confessou o crime e contou, em depoimento, que ao tentar tirar satisfação com o ex-governador devido a um processo na Justiça, se exaltou e atirou contra Camata. Marcus Venício disse que estava com mais de R\$ 64 mil bloqueados pela Justiça por causa dessa ação.

Site: <http://eshoje.com.br/acusado-de-matar-gerson-camata-vai-a-juri-popular/>

Acusado de matar ex-governador Gerson Camata vai a júri popular (Política)

O acusado de matar ex-governador Gerson Camata, Marcos Venicio Moreira Andrade, de 66 anos, vai a júri popular. A decisão, assinada pelo juiz Felipe Bertrand Sardenberg Moulin, da 1ª **Vara Criminal de Vitória**, é desta sexta-feira (28). A sentença também decidiu pela manutenção da prisão preventiva de Marcos Venicio.

Camata foi morto aos 77 anos, com um tiro. O crime aconteceu no dia 26 de dezembro de 2018, na Praia do Canto, em Vitória. O acusado é ex-assessor de Camata e confessou o assassinato. Ele foi detido horas depois do crime e segue preso no presídio de Viana.

A motivação, de acordo com o acusado, foi uma ação judicial movida por Camata que resultou no bloqueio de R\$ 60 mil de sua conta bancária.

"A assistência da acusação e a família veem a adesão de pronúncia com muita naturalidade. É evidente que, nos autos, há mais que indícios suficientes de autoria, há provas robustas de autoria e da materialidade. Estamos ansiosos pelo desfecho de tudo isso", disse o advogado da família, Renan Sales.

De acordo com o advogado, a família e a assistência de acusação também comemoraram a manutenção da prisão do acusado.

"A gente entende que o modo covarde com que esse crime aconteceu, por si só, justifica a manutenção preventiva desse indivíduo. Outro motivo para isso é que esse sujeito não respeita as decisões judiciais. Ele matou alguém em razão de um bloqueio judicial. A família da vítima agora conseguiu através de uma ação que um valor muito maior fosse bloqueado, então esse indivíduo também coloca em risco a família da vítima e toda a sociedade", disse o advogado.

O advogado explicou que a defesa do acusado ainda pode recorrer. Por isso, ainda não há data para o julgamento.

Site: <https://sitebarra.com.br/novo/2019/06/acusado-de-matar-ex-governador-gerson-camata-vai-a-juri-popular.html>

Assassino do ex-governador Gerson Camata vai a júri popular, no ES

Por Redação

O acusado de matar ex-governador Gerson Camata, Marcos Venício Moreira Andrade, de 66 anos, vai a júri popular. A decisão, assinada pelo juiz Felipe Bertrand Sardenberg Moulin, da 1ª **Vara Criminal de Vitória**, é desta sexta-feira (28). A sentença também decidiu pela manutenção da prisão preventiva de Marcos Venício.

Camata foi morto aos 77 anos, com um tiro. O crime aconteceu no dia 26 de dezembro de 2018, na Praia do Canto, em Vitória. O acusado é ex-assessor de Camata e confessou o assassinato. Ele foi detido horas depois do crime e segue preso no presídio de Viana.

A motivação, de acordo com o acusado, foi uma ação judicial movida por Camata que resultou no bloqueio de R\$ 60 mil de sua conta bancária.

"A assistência da acusação e a família veem a adesão de pronúncia com muita naturalidade. É evidente que, nos autos, há mais que indícios suficientes de autoria, há provas robustas de autoria e da materialidade. Estamos ansiosos pelo desfecho de tudo isso", disse o advogado da família, Renan Sales.

Fonte: G 1

Site:

<https://www.folhadoes.com/noticia/judiciario/53067/assassino-ex-governador-gerson-camata-vai-juri-popular-no-es>

Acusado de matar ex-governador Gerson Camata vai a júri popular, no ES

Por G1 ES

O acusado de matar ex-governador Gerson Camata, Marcos Venício Moreira Andrade, de 66 anos, vai a júri popular. A decisão, assinada pelo juiz Felipe Bertrand Sardenberg Moulin, da 1ª **Vara Criminal de Vitória**, é desta sexta-feira (28). A sentença também decidiu pela manutenção da prisão preventiva de Marcos Venício. Ainda não há data para o julgamento.

Camata foi morto aos 77 anos, com um tiro. O crime aconteceu no dia 26 de dezembro de 2018, na Praia do Canto, em Vitória. O acusado é ex-assessor de Camata e confessou o assassinato. Ele foi detido horas depois do crime e segue preso no presídio de Viana.

Marcos Andrade confessou o crime - Foto: Divulgação

A motivação, de acordo com o acusado, foi uma ação judicial movida por Camata que resultou no bloqueio de R\$ 60 mil de sua conta bancária.

"A assistência da acusação e a família veem a adesão de pronúncia com muita naturalidade. É evidente que, nos autos, há mais que indícios suficientes de autoria, há provas robustas de autoria e da materialidade. Estamos ansiosos pelo desfecho de tudo isso", disse o advogado da família, Renan Sales.

De acordo com o advogado, a família e a assistência de acusação também comemoraram a manutenção da prisão do acusado.

"A gente entende que a gravidade, o modo covarde com que esse crime aconteceu por si só justifica a manutenção preventiva desse indivíduo. Outro motivo para isso é que esse sujeito não respeita as decisões judiciais. Ele matou alguém em razão de um bloqueio judicial. A família da vítima agora conseguiu através de uma ação que um valor muito maior fosse bloqueado, então esse indivíduo também coloca em risco a família da vítima e toda a sociedade", disse o advogado.

Gerson Camata durante debate na Rede Gazeta sobre a reforma política, em 11 de setembro de 2017 - Foto: Rafael Zambe/ TV Gazeta

Veja o plantão de últimas notícias do G1 Espírito Santo

Notícias Relacionadas:

G1 - ESPÍRITO SANTO

Acusado de matar ex-governador Gerson Camata vai a júri popular, no ES

Site: <https://g1.globo.com/es/espírito-santo/noticia/2019/06/28/acusado-de-matar-ex-governador-gerson-camata-vai-a-juri-popular-no-es.ghtml>

Acusado de assassinar ex-governador Gerson Camata vai a júri popular

Foto: Divulgação / Polícia Civil

Marcos Venicio Moreira Andrade, de 66 anos, acusado de matar o ex-governador do Espírito Santo, Gerson Camata, vai a júri popular. A decisão de pronúncia do réu é do juiz Felipe Bertrand Sardenberg Moulin, da 1ª **Vara Criminal de Vitória**, publicada no fim da tarde desta sexta-feira (28).

Marcos Venicio vai responder por homicídio doloso, por motivo torpe e recurso que dificultou ou tornou impossível a defesa da vítima. A data do júri popular ainda será marcada pelo magistrado.

Na mesma decisão, o juiz manteve a prisão preventiva do réu e indeferiu o pedido da defesa de converter a prisão preventiva em domiciliar.

Mais informações em instantes.

Marcos Venicio Moreira Andrade, de 66 anos, acusado de matar o ex-governador do Espírito Santo, Gerson Camata, vai a júri popular. A decisão de pronúncia do réu é do juiz Felipe Bertrand Sardenberg Moulin, da 1ª **Vara Criminal de Vitória**, publicada no fim da tarde desta sexta-feira (28).

Marcos Venicio vai responder por homicídio doloso, por motivo torpe e recurso que dificultou ou tornou impossível a defesa da vítima. A data do júri popular ainda será marcada pelo magistrado.

Na mesma decisão, o juiz manteve a prisão preventiva do réu e indeferiu o pedido da defesa de converter a prisão preventiva em domiciliar.

Mais informações em instantes.

Notícias Relacionadas:

FOLHA VITÓRIA - ES

Acusado de assassinar ex-governador Gerson Camata vai a júri popular

Site: <http://noticias.r7.com/cidades/folha-vitoria/acusado-de-assassinar-ex-governador-gerson-camata-vai-a-juri-popular-28062019>

Assassino de Gerson Camata enfrentará júri popular

O assassino confesso do ex-governador Gerson Camata vai enfrentar o banco dos réus. Marcos Venicio Moreira Andrade, de 66 anos, foi pronunciado - decisão que o conduz a júri popular - na tarde desta sexta-feira (28), pelo juiz Felipe Bertrand Sardenberg Moulin, da 1ª **Vara Criminal de Vitória**.

A sentença também manteve a prisão preventiva do acusado. A data do julgamento ainda não foi marcada. Marcos Venicio vai responder pelo crime de homicídio qualificado, por motivo torpe e impossibilidade de defesa da vítima.

> Testemunha ouviu o que assassino disse a Gerson Camata

Ele permanecerá detido no Centro de Detenção Provisória de Viana II, uma vez que o pedido de transferência dele para o Quartel do Comando-Geral da Polícia Militar (PM) foi negado em março deste ano.

Camata foi morto aos 77 anos, com um tiro. O crime aconteceu no dia 26 de dezembro de 2018, na Praia do Canto, em Vitória. O acusado, agora réu pelo crime, foi seu ex-assessor durante mais de 20 anos. Marcos, que confessou o assassinato, foi detido horas depois.

A motivação, de acordo com o acusado, foi uma ação judicial movida por Camata e que resultou num bloqueio de R\$ 60 mil em sua conta bancária.

ARGUMENTOS

Em sua decisão o juiz aponta a existência da materialidade do fato e da existência de indícios suficientes de autoria ou de participação do acusado no crime de Camata. Verifica-se a presença de comprovação mínima da existência de elementos suficientes para demonstrar a viabilidade da imputação ao suspeito apontado na acusação, de desferir disparo de arma de fogo contra a vítima, diz na decisão, citando dentre as provas existentes a arma utilizada no crime apreendida pela polícia e os depoimentos prestados.

FOTOJORNALISMO | Assassinato de ex-governador na Praia do Canto

Na mesma decisão, ao negar o pedido de prisão

domiciliar ou revogação da prisão preventiva solicitado pela defesa, o juiz destaca a periculosidade do acusado. Evidenciada pelas circunstâncias em que o crime teria sido cometido, ou seja, através do disparo de arma de fogo, no final da tarde em horário de grande circulação de pessoas e pedestres, na calçada de um dos bairros mais nobres da capital, denotando severa frieza do agente, embasam a custódia cautelar no resguardo da ordem pública, haja vista que a sociedade não pode ficar exposta a toda sorte de atos semelhantes, e à mercê de quem, pelo que consta, se mostra extremamente destemido, assinala, acrescentando que a manutenção da prisão é uma forma de garantia da ordem pública.

> Vídeo mostra que morte de Gerson Camata foi premeditada, diz acusação

A defesa havia solicitado a soltura alegando que Marcos Venicio apresenta problemas de saúde que demandam atendimento especial. Segundo o juiz, o Complexo Penitenciário de Viana conta com setor médico de atendimento básico, onde o acusado já vem sendo medicado e, em casos de urgência, ele poderá ser transferido para um hospital da Grande Vitória.

SEM SURPRESA

O advogado Renan Sales, assistente da acusação, assinala que a família recebeu a notícia da pronúncia com satisfação. Muito embora não tivéssemos dúvidas de que ele iria a júri, ficamos satisfeitos com a manutenção da prisão. É uma tranquilidade para a família da vítima e para a sociedade, disse.

> Agora o assassino de Camata vem dizer que está triste? É um monstro, diz Rita

De acordo com Sales, apesar da defesa e do **Ministério Público** terem solicitado a soltura do réu, há materialidade do crime e indícios de autoria necessários para que o réu seja pronunciado, segundo o Código de Processo Penal. Embora tenha se utilizado de justificativas mentirosas, o réu confessou que atirou, portanto a pronúncia é medida que se impõe com tranquilidade, destacou.

Em relação à prisão, lembrou que a gravidade do crime coloca em risco a garantia da ordem pública. O acusado, pelas circunstâncias, demonstrou absoluto

menosprezo com a vida humana. Colheu a vítima de forma covarde, no final da tarde, num dos bairros mais movimentados de Vitória, sem temor de nada e tendo por motivo uma briga judicial. Mostrou ainda que desrespeita as decisões judiciais. Não satisfeito com uma sentença, matou quem ele entendia que deu causa a decisão , pondera.

RISCO

Salles observou ainda que em decorrência disso havia riscos para a família de Camata. Se o acusado ficou insatisfeito em decorrência de um bloqueio judicial em sua conta e matou Camata, imagina agora a família da vitima. Há risco para eles, com ele solto, já que o réu não respeita decisões judiciais .

A advogada de defesa de Marcos Venicio, Junia Karla Passos Rutowitsch Rodrigues, não retornou as chamadas e mensagens enviadas pela reportagem até o fechamento desta matéria.

Site:

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/politica/2019/06/assassino-de-gerson-camata-enfrentara-juri-popular-1014187307.html>

Pastor George é absolvido da acusação de estupro de ex-funcionária

A juíza Patricia Plaisant Duarte, da 3ª **Vara Criminal** de Linhares absolveu Georgeval Alves Gonçalves da acusação de estupro praticado contra uma ex-funcionária. Ela julgou improcedente o pedido de condenação do **Ministério Público** do Espírito Santo. O pastor está preso no Centro de Detenção Provisória (CDP) de Viana e vai a júri popular por estuprar e matar o filho Joaquim Alves, de 4 anos, e o enteado, Kauã Butkowiski, de 6 anos no ano passado.

A ocorrência teria acontecido em 2015, mas a mulher só procurou a polícia após a prisão do pastor pelas mortes de Kauã e Joaquim. No dia 4 de julho de 2018, o processo foi finalizado pela Polícia Civil e encaminhado ao MPES. Cinco dias depois, o **Ministério Público** denunciou o pastor à Justiça.

Em parte da decisão, publicada no Diário de Justiça do Espírito Santo, a juíza declara "extinta a punibilidade de Georgeval Alves Gonçalves pelo crime de estupro, com fulcro no art. 107, inciso IV, do Código Penal".

PROCESSO EM SEGREDO DE JUSTIÇA

O processo que apura a denúncia de estupro contra a ex-funcionária do pastor está em segredo de justiça e, por isso, tanto o **Ministério Público** quanto o Tribunal de Justiça estão impedidos de comentar o caso. A reportagem tentou falar com os advogados de defesa do pastor, mas até o momento não tivemos retorno.

ENTENDA O CASO

De acordo com a Polícia Civil, a ex-funcionária que trabalhou no salão do pastor em 2015, procurou a 16ª Delegacia Regional de Linhares, após a conclusão do inquérito policial que investigava a morte dos irmãos Joaquim e Kauã, e relatou o crime de estupro cometido por Georgeval.

O caso foi apurado e o pastor foi indiciado no Artigo 213 do Código Penal (Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso).

Notícias Relacionadas:

NOTÍCIA AGORA ONLINE - ES
Pastor George é absolvido da acusação de estupro de ex-funcionária

Site:

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/policia/2019/06/pastor-george-e-absolvido-da-acusacao-de-estupro-de-ex-funcionaria-1014187258.html>

Acusados de matar família durante jogo de RPG são condenados a mais de 60 anos de prisão

Redação Folha Vitória

Os jovens acusados matar três membros de uma mesma família durante um jogo de Role-Playing Game (RPG) foram condenados a mais de 60 anos de reclusão, pelos crimes de homicídio triplamente qualificado e furto qualificado. O julgamento aconteceu na quinta-feira (27), em Guarapari, mais de 14 anos após o crime.

Os dois acusados, identificados como Ronald Ribeiro Rodrigues e Mayderson de Vargas Mendes foram considerados culpados pela morte do casal Heloísa Helena Andrade Guedes e Douglas Augusto Guedes, além do filho deles, Tiago Andrade Guedes, na Praia do Morro, em Guarapari, em abril de 2005.

Cada um dos responsáveis pelos crimes foram condenados ao total de 63 anos e 8 meses de reclusão, sendo 19 anos pelo homicídio de cada uma das três vítimas, mais 6 anos e 8 meses pelo crime de furto. Pelo fato de os acusados terem sido presos preventivamente em 2005 e soltos em 2008, o tempo de reclusão já cumprido foi descontado da pena aplicada durante o julgamento. Sendo assim, a pena a ser cumprida por cada um dos réus é de 60 anos, 4 meses e 24 dias.

Segundo as investigações, os crimes teriam sido motivados por um jogo de RPG, modalidade em que os jogadores assumem personalidades fictícias em uma trama vivida como se fosse a realidade. Um dos acusados estaria participando do jogo junto com o filho do casal. Segundo os policiais, os assassinos teriam utilizado um revólver calibre 32 para cometerem o crime. O item teria sido comprado pelos acusados dois meses antes dos homicídios.

O crime

As investigações apontaram que dias antes do crime Mayderson teria chegado na residência das vítimas por volta das 20h30. Ele teria sido recebido na porta pelo aposentado e pela corretora de imóveis, que autorizou a entrada do rapaz. O homem já era conhecido das vítimas, pois era amigo do filho do casal há três anos e estaria acostumado a pernoitar na

casa.

Mayderson então se dirigiu ao quarto do filho do casal, que não estaria no local no momento. O rapaz chegou logo em seguida. Na sequência, Ronald, o segundo denunciado, teria chegado à residência. Essa seria a primeira vez que ele entrava na casa das vítimas.

Segundo o inquérito, eles teriam então dado início a um jogo de RPG, que os jogadores assumem personalidades dos personagens, com roteiro inventado pelos rapazes. A regra, de acordo com a acusação, era que Tiago e sua família deveriam morrer. A prova disso, segundo os investigadores, é que os acusados foram para a casa da família já portando um revólver.

Depois de iniciado o jogo, ainda de acordo com o inquérito, os réus teriam concretizado o plano que tramaram antes. Primeiramente, eles tomaram de Tiago o cartão de crédito e a senha. Em seguida, o réu Mayderson teria se dirigido ao caixa eletrônico e efetuado um saque no valor de R\$ 1 mil da conta de Tiago, passando, em seguida, em uma farmácia para comprar o psicotrópico. Logo após, ele retornou à casa das vítimas.

Utilizando o revólver, os réus teriam rendido os pais da vítima, que estavam na sala, vendo televisão, amarrando as mãos deles e os obrigando a ingerir os comprimidos de psicotrópico com água. Em seguida, teriam passado fita adesiva na boca das vítimas para evitar que gritassem e vomitassem o remédio que engoliram. O filho do casal teve também as mãos amarradas para trás, e foi igualmente obrigado a ingerir os comprimidos com água. Ele então foi levado para o quarto dele, onde deitou na cama.

"Assim, estando as três vítimas impossibilitadas de se defenderem, pois estavam dormindo, foi fácil ceifar-lhes as vidas. Enquanto Mayderson assistia, Ronald desferiu-lhes os tiros nos ouvidos direitos. A execução foi praticada de modo igual: todos os tiros foram dados da mesma forma, no mesmo local do corpo, sendo que T.A.G., como estava custando a morrer, recebeu dois tiros", destacou o MPES na denúncia, segundo exposto no site do **Tribunal de Justiça do Espírito**

Santo (TJES).

Site:

<https://novo.folhavoria.com.br/policia/noticia/06/2019/acusados-de-matar-familia-durante-jogo-de-rpg-sao-condenados-a-mais-de-60-anos-de-prisao>

Foram condenados a mais de 60 anos de prisão os acusados de matar família durante jogo de RPG em Guarapari (Guarapari)

Redação Folha Vitória

O julgamento foi realizado no Fórum de Guarapari. O crime aconteceu em 2005, quando pai, mãe e filho foram assassinados

Os jovens acusados matar três membros de uma mesma família durante um jogo de Role-Playing Game (RPG) foram condenados a mais de 60 anos de reclusão, pelos crimes de homicídio triplamente qualificado e furto qualificado. O julgamento aconteceu na quinta-feira (27), em Guarapari, mais de 14 anos após o crime.

Os dois acusados, identificados como Ronald Ribeiro Rodrigues e Mayderson de Vargas Mendes foram considerados culpados pela morte do casal Heloísa Helena Andrade Guedes e Douglas Augusto Guedes, além do filho deles, Tiago Andrade Guedes, na Praia do Morro, em Guarapari, em abril de 2005.

Cada um dos responsáveis pelos crimes foram condenados ao total de 63 anos e 8 meses de reclusão, sendo 19 anos pelo homicídio de cada uma das três vítimas, mais 6 anos e 8 meses pelo crime de furto. Pelo fato de os acusados terem sido presos preventivamente em 2005 e soltos em 2008, o tempo de reclusão já cumprido foi descontado da pena aplicada durante o julgamento. Sendo assim, a pena a ser cumprida por cada um dos réus é de 60 anos, 4 meses e 24 dias.

Segundo as investigações, os crimes teriam sido motivados por um jogo de RPG, modalidade em que os jogadores assumem personalidades fictícias em uma trama vivida como se fosse a realidade. Um dos acusados estaria participando do jogo junto com o filho do casal. Segundo os policiais, os assassinos teriam utilizado um revólver calibre 32 para cometerem o crime. O item teria sido comprado pelos acusados dois meses antes dos homicídios.

O crime

As investigações apontaram que dias antes do crime Mayderson teria chegado na residência das vítimas por volta das 20h30. Ele teria sido recebido na porta

pelo aposentado e pela corretora de imóveis, que autorizou a entrada do rapaz. O homem já era conhecido das vítimas, pois era amigo do filho do casal há três anos e estaria acostumado a pernoitar na casa.

Mayderson então se dirigiu ao quarto do filho do casal, que não estaria no local no momento. O rapaz chegou logo em seguida. Na sequência, Ronald, o segundo denunciado, teria chegado à residência. Essa seria a primeira vez que ele entrava na casa das vítimas.

Segundo o inquérito, eles teriam então dado início a um jogo de RPG, que os jogadores assumem personalidades dos personagens, com roteiro inventado pelos rapazes. A regra, de acordo com a acusação, era que Tiago e sua família deveriam morrer. A prova disso, segundo os investigadores, é que os acusados foram para a casa da família já portando um revólver.

Depois de iniciado o jogo, ainda de acordo com o inquérito, os réus teriam concretizado o plano que tramaram antes. Primeiramente, eles tomaram de Tiago o cartão de crédito e a senha. Em seguida, o réu Mayderson teria se dirigido ao caixa eletrônico e efetuado um saque no valor de R\$ 1 mil da conta de Tiago, passando, em seguida, em uma farmácia para comprar o psicotrópico. Logo após, ele retornou à casa das vítimas.

Utilizando o revólver, os réus teriam rendido os pais da vítima, que estavam na sala, vendo televisão, amarrando as mãos deles e os obrigando a ingerir os comprimidos de psicotrópico com água. Em seguida, teriam passado fita adesiva na boca das vítimas para evitar que gritassem e vomitassem o remédio que engoliram. O filho do casal teve também as mãos amarradas para trás, e foi igualmente obrigado a ingerir os comprimidos com água. Ele então foi levado para o quarto dele, onde deitou na cama.

"Assim, estando as três vítimas impossibilitadas de se defenderem, pois estavam dormindo, foi fácil ceifá-lhes as vidas. Enquanto Mayderson assistia, Ronald desferiu-lhes os tiros nos ouvidos direitos. A execução foi praticada de modo igual: todos os tiros foram dados

da mesma forma, no mesmo local do corpo, sendo que T.A.G., como estava custando a morrer, recebeu dois tiros", destacou o MPES na denúncia, segundo exposto no site do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)**.

Site: <https://www.folhaonline.es/foram-condenados-a-mais-de-60-anos-de-prisao-os-acusados-de-matar-familia-durante-jogo-de-rpg-em-guarapari/>



Rawlinson Carlos Soares, estudante de Gastronomia, de 21, foi preso em flagrante. O carro usado por ele ficou amassado após a colisão contra os cinco ciclistas

Ciclistas são atropelados por motorista em rodovia

RODOVIA DO SOL Condutor e carona foram autuados em flagrante por lesão corporal culposa e embriaguez ao volante

Isaac Ribeiro

iribeiro@redgazeta.com.br

Cinco ciclistas foram atropelados por um carro por volta das 6h20 da manhã de ontem quando seguiam com destino a Setiba, em Guarapari, pelo KM 20 da Rodovia do Sol, próximo à entrada do bairro Retiro do Congo, em Vila Velha. Uma das vítimas, uma empresária, permanece internada.

O motorista, identificado como Rawlinson Carlos Soares, cozinheiro e estudante de Gastronomia, de 21 anos, apresentava sinais de embriaguez e foi preso. A amiga dele, a garçonete Daniela Lima dos Santos, 26, que também estava no veículo no momento do acidente, também foi presa.

Segundo a Polícia Civil, Rawlinson foi autuado em flagrante por lesão corporal culposa qualificada por embriaguez, na direção de veículo automotor. Já Daniela foi autuada em flagrante como co-autora pelo mesmo crime.

SEM TESTE

O motorista se recusou a fazer o teste do bafômetro no local do acidente, segundo o sargento da Polícia Militar Ison de Paula Oliveira, lotado no Posto da Barra do Jucu do Batalhão de Trânsito da PM. Da rodo-



+ DESESPERO

"É uma cena muito forte você ver seus amigos sendo jogados no asfalto"

SYDNEY ZANOTTI
Operador Industrial

via, Rawlinson foi encaminhado para a 2ª Delegacia Regional, em Vila Velha.

A Polícia Militar, a jovem e o rapaz contaram que trabalham em restaurantes localizados na orla de Vila Velha. O motorista é estudante universitário e também trabalha como cozinheiro. Já a moça é garçonete. Ambos trabalham em estabelecimentos diferentes, mas no entanto, segundo a PM, os dois eram conhecidos.

O motorista mora na Praia da Costa e ela em Guarapari. Após o expediente da noite anterior, o motorista levaria a colega em casa, em Guarapari. "Eles contaram que estavam seguindo pela faixa da direita quando a mulher percebeu que o carro estava indo para o acostamento na direção dos ciclistas. A mulher pegou o volante e virou

o carro para a pista da esquerda. O motorista ficou assustado, pisou no freio e puxou o freio de mão. Desgovernado, o carro acabou atingindo os ciclistas", explicou o sargento da PM.

O policial disse que o motorista não quis fazer o teste do bafômetro no local. "No entanto, atesta mos que ele apresentava sinais de embriaguez como hálito etílico, estava disperso, com olhos avermelhados e ainda nos confirmou que bebeu cerveja", disse.

O ACIDENTE

O representante comercial Leonardo Albernaz, de 39 anos, contou que ele, a filha de 15 anos, mais um grupo formado por pelo menos outros 20 ciclistas profissionais saíram às 6h da Praça do Ciclista, em Coqueiral de Itaparica, com

destino à Setiba. Segundo ele, todos seguiam pelo acostamento quando ouviram um som de frenagem do Renault Logan prata. Ele e a filha não ficaram feridos.

"A gente seguia pelo acostamento, perto de um posto de gasolina, quando ouviu o barulho do pneu freando. Ninguém teve tempo de reação para desviar. O motorista estava na pista da esquerda e já entrou na pista da direita desgovernado até nos atingir. Foi muito rápido. Só vi meus amigos no chão e logo buscamos socorro", lembrou Leonardo.

A empresária Marília Barbosa, de 50 anos, é a única vítima que permanece internada. Segundo a família, ela foi transferida para o Hospital Evangélico.

+ VÍTIMAS

- 1 - **MARÍLIA BARBOSA, 50** - Empresária, alinda internada
- 2 - **HELDER FRAGA, 38** - Vendedor, recebeu alta
- 3 - **JOSADAK SANTOS, 28** - PM, recebeu alta
- 4 - **MIQUEIAS TREVESAN, 30** - Mecânico de bicicleta, recebeu alta
- 5 - **SAMUEL AMARO** - Representante comercial, recebeu alta

JUIZ DECIDIRÁ HOJE SE MANTÉM PRISÃO DE CASAL

+ Em uma audiência de custódia que acontece hoje o juiz vai decidir sobre a permanência de Rawlinson Carlos Soares, de 21 anos, e Daniela Lima dos Santos, 26, presos e ou se haverá o pagamento de fiança, informou a advogada Gizelly Bicalho, que faz a defesa do motorista. Rawlinson foi levado para o Centro de Triagem de Viana e a carona para a Penitenciária Feminina em Bubu, em Cariacica. A advogada explicou que, durante o depoimento, Daniela contou que puxou o volante do veículo ao perceber a proximidade dos ciclistas, o que teria causado o acidente. Já Rawlinson permaneceu calado durante todo o depoimento ao delegado de plantão da 2ª Delegacia Regional de Vila Velha, que atendeu o caso.

"O Rawlinson trabalha em um pub à noite. Ele estava no carro da mãe dele e foi para o trabalho. Ele trabalhou a noite toda. Ao lado do pub tem um bar e a moça estava lá. Ela viu ele e pediu uma carona até o

terminal. Ele respondeu que dava a carona e mandou ela entrar. Quando eles chegaram ao terminal, o ônibus já tinha ido embora. Al ele ofereceu R\$ 50 para ele levar ela até Guarapari e justificou que tem uma filha de cinco meses e precisava ir para casa e não tinha mais ônibus para ela ir embora. Ele concordou", explicou a advogada.

A advogada afirmou que no depoimento Daniela declarou que percebeu os ciclistas no caminho e puxou o volante. "No caminho, ele viu os ciclistas e seguiu viagem. Al a moça disse que estava muito perto dos ciclistas, pegou o volante e virou. Em seguida, ele puxou o volante de volta. Na hora que ele puxou, o carro rodou e bateu nos ciclistas", contou, acrescentando: "O delegado autuou os dois por estarem dirigindo alcoolizados, porque encontrou duas long neck (cerveja) no carro", completou.

ENTREVISTA / MATHEUS BARBOZA Filho de ciclista atingida

“Saiu de casa para fazer uma atividade que gosta”

Universitário relata que a mãe teve diversas fraturas, mas o que preocupa os médicos é a perfuração do pulmão

Kaique Dias

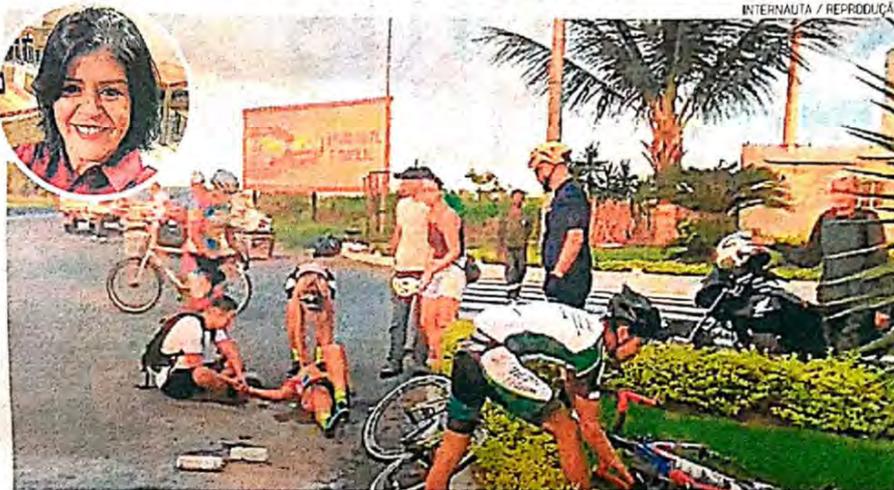
kbenfica@redgazeta.com.br

A vítima com o maior número de ferimentos causados pelo acidente ocorrido na Rodovia do Sol, em Vila Velha, é a empresária Marília Barboza, de 50 anos. Ela é líder estadual na categoria em que está competindo: é a primeira no ranking estrada master C feminino, segundo a Confederação Brasileira de Ciclismo.

Segundo o filho de Marília, o universitário Matheus Barboza, de 19 anos, a mãe teve várias fraturas, incluindo a mandíbula, a costela, a clavícula esquerda e o braço direito. Ela está internada na Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) do Hospital Evangélico, em Vila Velha. Matheus explicou que o quadro é grave, mas estável. Ela está consciente, mas tem dificuldade de falar.

Segundo Matheus, a mãe gosta de praticar ciclismo com os amigos. Ela iria participar de uma competição em Goiás, em breve, mas deve ficar fora em decorrência do acidente.

O filho, ainda abalado com o que aconteceu na manhã de ontem, explicou em entrevista concedida na tarde de ontem que tem poucas informa-



A empresária Marília Barboza, que foi atingida por carro, está internada na UTI do Hospital Evangélico, Vila Velha

ções sobre o estado de saúde da mãe, mas acredita que os médicos não estão tratando o caso como emergencial. Ele também falou sobre a imprudência do motorista, suspeito de ter bebido antes de causar o acidente, que feriu ainda outros quatro ciclistas, que, segundo informações de amigos, já receberam alta.

Pelos ferimentos na sua mãe, você acredita que o impacto da batida foi muito forte?

O impacto foi inquestio-

navelmente muito forte. A gente sabe disso só de parar pra ver o tanto que ela teve de fraturas pelo corpo: clavícula esquerda, braço direito, costela, mandíbula, além da perfuração no pulmão. Ela tem um hematoma feio no braço e alguns arranhões nas pernas. No ombro também teve hematomas.

O que os médicos disseram no hospital?

Ela veio para cá e iria direto para o quarto (após ser transferida do Hospital São Lucas), mas o médico

que a avaliou sugeriu que ela ficasse na UTI por pelo menos 24 horas. Pelo visto, ela vai ter que fazer uma cirurgia também no braço (além do pulmão). Ela está estável, mas sente grandes dores. Ela não consegue falar muito bem, está fraca, mas os médicos não estão tratando como se fosse algo emergencial. O mais perigoso dentro da visão de todo mundo é em relação ao pulmão.

O que você acha do que aconteceu?

É claro que é uma impru-

dência sem tamanho, você fazer isso com uma pessoa que saiu de casa para fazer uma atividade que gosta, com pessoas que gosta tanto, e simplesmente acaba com o dia dela, e com o das pessoas que estavam felizes junto com ela, praticando uma atividade super sadia.

Sua mãe é líder na categoria master feminino?

Ela é líder no ranking estadual. No nacional ela competiria em Goiás, mas por causa desse acidente ela não deve competir mais.

GRUPO DE CICLISTAS SE REÚNE HÁ 30 ANOS NO ESTADO

✦ O representante comercial Leonardo Albernaz, de 39 anos, contou que o grupo de ciclistas se reúne há mais de 30 anos. Batizado como Rodorace, o pelotão é formado por mais de 100 ciclistas profissionais que praticam a atividade ao menos três vezes por

semana: às terças-feiras, quintas e sábados. "Geralmente, nossas atividades duram em torno de duas horas de pedalada. O grupo se reúne há mais de 30 anos e conta com ciclistas de toda a Grande Vitória. Temos atletas profissionais que participam de competições e

aproveitam nosso grupo para treinar. Costumamos reunir mais de 100 pessoas em um só dia", disse. Segundo ele, o grupo de ontem contava com cerca de 20 ciclistas porque alguns atletas tem escolhido pedalar em pistas de Cariacica por questões de segurança. "Somente neste

mês de junho, nosso grupo presenciou quatro acidentes com ciclistas. Na terça-feira, um amigo nosso foi atropelado no acostamento da Rodosol por um caminhão", relatou. Por causa do acidente, o grupo terá um prejuízo de R\$ 100 mil. Segundo explicou Sydnell Zanotti, 41,

as bicicletas atingidas pelo carro não poderão ser recuperadas. "Outros colegas caíram assustados e terão algum prejuízo também. As bicicletas que foram atingidas diretamente ficaram totalmente destruídas. Delas, só será possível reaproveitar algumas peças", explicou.

POLÊMICA EM AUTUAÇÃO DE CARONA

✦ A autuação de Daniela Lima dos Santos, de 26 anos, como co-autora do crime de lesão corporal culposa qualificada por embriaguez, em flagrante, gerou polêmica nas redes sociais, com questionamentos sobre a legalidade do fato. O criminalista Ludgero Liberato explica que a situação é possível, mas é preciso analisar o caso com cautela. Ele pondera que nas situações de o motorista ser atropelado por um passageiro, e causar um acidente e lesões corporais, o carona pode ser autuado como co-autor, dependendo da situação.

"É possível um passageiro ser co-autor de uma lesão se praticar uma ação que leve a esse resultado. Imagine o passageiro tapar os olhos do motorista e causar um acidente?", ponderou.

Mas pode ser diferente em casos como o relatado no depoimento da carona, em que ela fala que virou o volante na tentativa de desviar dos ciclistas no acostamento. "Essa co-autoria precisa ser bem analisada. Qual foi a conduta dela para contribuir para o resultado? Se ela puxou o volante para evitar o acidente e tentar desviar, não é co-autora. Pode ter uma conduta culposa, como pode ser uma postura de defesa dela, algo que ela fez para evitar o resultado, e isso não é crime nenhum", frisou.

| ATROPELOU CICLISTAS |

Motorista é liberado após pagar fiança

Rawlinson Carlos Soares pagou R\$ 10 mil para ser solto após atropelar ciclistas no sábado (29)

▲ GABRIELA SINGULAR
gsingular@redgazeta.com.br

O universitário Rawlinson Carlos Soares, que atropelou um grupo de ciclistas na Rodovia do Sol, em Vila Velha, no último sábado (29), pagou fiança de R\$ 10 mil e foi liberado do Centro de Triagem de Viana na noite de ontem. O valor foi estipulado durante uma audiência de custódia realizada pela Justiça. A carona que estava no carro de Rawlinson, Daniela Lima dos Santos, apontada como coautora do crime, foi solta sem a necessidade de pagamento de fiança, de acordo com o Tribunal de Justiça do Espírito Santo.

Os dois seguiam para Guarapari, na manhã de sábado, em um Renault Logan, quando o veículo em que eles estavam atingiu cinco ciclistas, na Rodovia do Sol. O condutor apresentava sinais de embriaguez. O advogado Tiago Figueira, que faz a defesa de Rawlinson, confirmou que seu cliente realizou o pagamento da fiança e foi liberado ontem.

Rawlinson se recusou a fazer o teste do bafômetro no local do acidente, se-

gundo o sargento da Polícia Militar Ilson de Paula Oliveira, lotado no Posto da Barra do Jucu do Batalhão de Trânsito da PM. Da rodovia, Rawlinson foi encaminhado para a 2ª Delegacia Regional, em Vila Velha.

Ele foi autuado em flagrante por lesão corporal culposa qualificada por embriaguez, na direção de veículo automotor. Daniela foi autuada em flagrante como coautora pelo mesmo crime.

A Polícia Militar, a jovem e o rapaz contaram que trabalham em restaurantes localizados na orla de Vila Velha. O motorista é estudante universitário e também trabalha como cozinheiro. Já a moça é garçonete.

O motorista mora na Praia da Costa e ela em Guarapari. Após o expediente da noite anterior, o motorista levaria a colega em casa. "Eles contaram que estavam seguindo pela faixa da direita quando a mulher percebeu que o carro estava indo para o acostamento na direção dos ciclistas. A mulher pegou o volante e virou o carro para a pista da esquerda. O motorista ficou assustado, pisou no freio e puxou o freio de mão. Desgovernado, o carro acabou atingindo os ciclistas", explicou o sargento.



Carro que atingiu os ciclistas na Rodovia do Sol

BERNARDO COUTINHO



Te

TERRENO EM BR

Ótima localização e
Área total de 1.076,1 m²
Rua Ângelo Borgo, 701, Ba

De R\$ 2.152,300 Por R\$ 1.100,00

TERRENO EM IT

Excelente localização
praia, na quadra de
Rua Goiás, Itapuã - Vila V

De R\$ 1.480,00 Por R\$ 1.100,00

**TERRENO EM NO
GUARAPARI - ME**

Área de constante v
Área total 360 m².
Quadra 13, Loteamento No
Módulo 04, Guarapari/ES

De R\$ 116 mil Por R\$ 110 mil

**LIGUE
27 4009**

ou CHA
27 9984

Preços referentes a tabela do



Rawlinson se recusou a fazer o teste do bafômetro e foi autuado em flagrante

Motorista preso por atropelar grupo de ciclistas na Rodovia do Sol paga fiança e é liberado no ES

Por G1 ES

O motorista do carro que atropelou um grupo de ciclistas na Rodovia do Sol, em Vila Velha, pagou fiança e foi liberado neste domingo (30). Rawlinson Carlos Soares foi autuado em flagrante por lesão corporal culposa qualificada por embriaguez, na direção de veículo automotor.

Ele estava no Centro de Triagem de Viana, mas pagou uma fiança de R\$10 mil e foi liberado. O valor foi estipulado durante uma audiência de custódia realizada pela Justiça.

A passageira Daniela Lima dos Santos, apontada como coautora do crime, foi solta sem pagar fiança, segundo informações do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo**.

Os dois seguiam para Guarapari quando o carro em que estavam atingiu cinco ciclistas. Segundo a Polícia Militar, o motorista tinha sinais de embriaguez.

Dos ciclistas atropelados, apenas uma mulher de 50 anos continua internada.

Site: <https://g1.globo.com/es/espírito-santo/noticia/2019/07/01/motorista-presos-por-atropelar-grupo-de-ciclistas-na-rodovia-do-sol-paga-fianca-e-e-liberado-no-es.ghtml>

Motorista que atropelou ciclistas na Rodovia do Sol paga fiança de R\$ 10 mil

O universitário Rawlinson Carlos do Congo, que atropelou um grupo de ciclistas na Rodovia do Sol, em Vila Velha, neste sábado (29), pagou fiança de R\$ 10 mil e agora aguarda ser liberado do Centro de Triagem de Viana. O valor foi estipulado durante uma audiência de custódia realizada pela Justiça. A carona que estava no carro de Rawlinson, Daniela Lima dos Santos, apontada como coautora do crime, foi solta sem a necessidade de pagamento de fiança, de acordo com o **Tribunal de Justiça do Espírito Santo**.

Os dois seguiam para Guarapari, em um Renault Logan, quando o veículo em que eles estavam atingiu cinco ciclistas. O condutor apresentava sinais de embriaguez. O advogado Tiago Figueira, que faz a defesa de Rawlinson, afirmou ao Gazeta Online que seu cliente já realizou o pagamento da fiança. Agora é questão de horas para ele ser liberado. Acredito que até as 18h ele seja solto, disse.

> Ciclista mais ferida em acidente é líder em categoria que compete

TESTE DO BAFÔMETRO

O motorista se recusou a fazer o teste do bafômetro no local do acidente, segundo o sargento da Polícia Militar Ilson de Paula Oliveira, lotado no Posto da Barra do Jucu do Batalhão de Trânsito da PM. Da rodovia, Rawlinson foi encaminhado para a 2ª Delegacia Regional, em Vila Velha.

Rawlinson foi autuado em flagrante por lesão corporal culposa qualificada por embriaguez, na direção de veículo automotor. A conduzida Daniela foi autuada em flagrante como coautora pelo mesmo crime.

> Advogado analisa autuação de carona em caso de atropelamento de ciclistas

À Polícia Militar, a jovem e o rapaz contaram que trabalham em restaurantes localizados na orla de Vila Velha. O motorista é estudante universitário e também trabalha como cozinheiro. Já a moça é garçonete. Ambos trabalham em estabelecimentos diferentes, mas no entanto, segundo a PM, os dois eram conhecidos um do outro.

> Espero que as pessoas não peguem mais o carro depois de beber, diz ciclista

O motorista mora na Praia da Costa e ela em Guarapari. Após o expediente da noite anterior, o motorista levaria a colega em casa. "Eles contaram que estavam seguindo pela faixa da direita quando a mulher percebeu que o carro estava indo para o acostamento na direção dos ciclistas. A mulher pegou o volante e virou o carro para a pista da esquerda. O motorista ficou assustado, pisou no freio e puxou o freio de mão. Desgovernado, o carro acabou atingindo os ciclistas", explicou o sargento da PM.

O policial disse que o motorista não quis fazer o teste do bafômetro no local. "No entanto, atestamos que ele apresentava sinais de embriaguez como hálito etílico, estava disperso, com olhos avermelhados e ainda nos confirmou que bebeu cerveja", disse.

O ACIDENTE

O representante comercial Leonardo Albernaz, de 39 anos, contou que ele, a filha de 15 anos, mais um grupo formado por pelo menos outros 20 ciclistas profissionais saíram às 6h da Praça do Ciclista, em Coqueiral de Itaparica, com destino a Setiba. Segundo ele, todos seguiam pelo acostamento quando ouviram um som de frenagem do Renault Logan prata. Ele a filha não ficaram feridos.

> Famílias pedem indenização de R\$ 1 milhão de indenização após mortes na BR 101

"A gente seguia pelo acostamento, perto de um posto de gasolina, quando ouviu o barulho do pneu freando. Ninguém teve tempo de reação para desviar. O motorista estava na pista da esquerda e já entrou na pista da direita desgovernado até nos atingir. Foi muito rápido. Só vi meus amigos no chão e logo buscamos socorro", lembrou Leonardo.

De acordo com ele, foram atingidos: a empresária Marília Barboza, de 50 anos, um soldado da Polícia Militar, um mecânico de bicicleta, 30 anos, um vendedor, 38 anos, e um representante comercial. A Polícia Militar informou que as vítimas foram socorridas por ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) e equipes da Rodosol. Todos foram levados para o Hospital São Lucas, em Vitória. A empresária Marília Barbosa, de 50 anos, é a única que permanece internada.

Segundo a família, ela foi transferida para o Hospital Evangélico.

Notícias Relacionadas:

NOTÍCIA AGORA ONLINE - ES

Motorista que atropelou ciclistas na Rodovia do Sol paga fiança de R\$ 10 mil

Site:

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/policia/2019/06/motorista-que-atropelou-ciclistas-na-rodovia-do-sol-paga-fianca-de-r-10-mil-1014187442.html>

Após pagar fiança, motorista e carona que atropelaram ciclistas na Rodovia do Sol são liberados

O condutor do veículo que atropelou ciclistas na Rodovia do Sol, em Vila Velha, Rawlinson Carlos Soares e a carona Daniela Lima dos Santos, foram liberados pela justiça após audiência de custódia neste domingo (30), no Centro de Triagem de Viana (CTV).

Rawlinson Carlos Soares foi liberado após pagar fiança no valor de R\$ 10 mil reais. A pedido da defesa, o condutor teve a prisão preventiva substituída por liberdade provisória. Além do pagamento da fiança, a justiça estabeleceu medidas cautelares para Rawlinson, que incluem: a proibição de sair da Grande Vitória e não se ausentar do domicílio a partir das 20h.

A mulher que estava no banco carona, Daniela Lima dos Santos, foi liberada sem necessidade de pagamento de fiança ou qualquer medida cautelar.

Entenda o caso:

Um grupo de ciclistas foi atropelado por um veículo na manhã de sábado (29), na Rodovia do Sol, sentido Guarapari. O acidente aconteceu na altura do bairro Interlagos, em Vila Velha.

Por meio de nota, a Polícia Militar informou que a colisão, que aconteceu por volta das 06h30, deixou cinco pessoas feridas. Dentre elas, duas em estado mais grave e também um soldado da Polícia Militar, foram socorridas pelo Samu e por equipes da Rodosol e encaminhadas ao Hospital São Lucas, em Vitória.

O condutor do veículo, um homem, de 21 anos, se recusou a fazer o teste do bafômetro e foi conduzido à Delegacia Regional de Vila Velha.

Notícias Relacionadas:

BANANAL ON-LINE - ES

Após pagar fiança, motorista e carona que atropelaram ciclistas na Rodovia do Sol são liberados

Site:

<https://novo.folhavitória.com.br/geral/noticia/06/2019/apos-pagar-fianca-motorista-e-carona-que-atropelaram-ciclistas-na-rodovia-do-sol-sao-liberados>

Motorista e carona que atropelaram cinco ciclistas pagou fiança e foi liberado- Parte 01

TAG: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, CICLISTAS ATROPELADOS, ACIDENTE DE TRÂNSITO, PAGAMENTO DE FIANÇA, MOTORISTA COM SINAIS DE EMBRIAGUEZ

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/01/TVGAZETAAFGL>

OBOES-06.42.24-06.47.44-1561976665.mp4

Motorista e carona que atropelaram cinco ciclistas pagou fiança e foi liberado- Parte 02

TAG: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, CICLISTAS ATROPELADOS, ACIDENTE DE TRÂNSITO, PAGAMENTO DE FIANÇA, MOTORISTA COM SINAIS DE EMBRIAGUEZ

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/01/TVGAZETAAFGL>

OBOES-07.50.16-07.52.08-1561978847.mp4

Motorista atropela ciclistas, paga fiança e é liberado- Parte 01

TAG: **AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA**, ACIDENTE DE TRÂNSITO, CICLISTAS FERIDOS, MOTORISTA COM SINAIS DE EMBRIAGUEZ

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/01/TVVITRIARECOR>

DES-06.56.55-07.02.21-1561980717.mp4

Motorista atropela ciclistas, paga fiança e é liberado- Parte 02

TAG: **AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA**, ACIDENTE DE TRÂNSITO, CICLISTAS FERIDOS, MOTORISTA COM SINAIS DE EMBRIAGUEZ, PAGAMENTO DE FIANÇA

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/01/TVVITRIARECOR>

[DES-07.24.46-07.32.26-1561981246.mp4](#)

Motorista atropela ciclistas, paga fiança e é liberado- Parte 03

TAG: **AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA**, ACIDENTE DE TRÂNSITO, CICLISTAS FERIDOS, MOTORISTA COM SINAIS DE EMBRIAGUEZ, PAGAMENTO DE FIANÇA

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/01/TVVITRIARECOR>

DES-07.57.58-08.00.58-1561992361.mp4

Motoristas faziam racha a 150 km/h na Terceira Ponte

Excesso de velocidade foi determinante na morte de casal, mostrou laudo da polícia

▲ **IARA DINIZ**
idiniz@redgazeta.com.br

Os motoristas acusados de causar o acidente na Terceira Ponte, que matou o casal Brunielly da Silva e Kelvin Gonçalves, em maio, estavam dirigindo a aproximadamente 150 km/h, segundo laudo da polícia. A perícia apontou que o excesso de velocidade foi determinante no resultado do acidente.

De acordo com a polícia, o resultado foi entregue na Delegacia de Delitos de Trânsito. O laudo pericial, que foi feito nos carros do advogado Ivomar Rodrigues Gomes Junior e do estudante de engenharia Oswaldo Venturini Neto, indicou que eles estavam a aproximadamente 150 km/h no momento da batida. Eles dirigiam quase o dobro da velocidade máxima permitida na Terceira Ponte, que é de 80 km/h.

Ainda de acordo com a polícia, como inquérito foi concluído, o laudo foi



Kelvin Gonçalves e Brunielly Oliveira tiveram a moto atingida na Terceira Ponte

encaminhado para a 1ª Vara Criminal de Vila Velha ontem, onde tramita o processo.

O ACIDENTE

O acidente aconteceu na madrugada do dia 22

de maio deste ano. Brunielly e Kelvin seguiam para Vitória em uma moto quando foram atingidos por dois veículos, um Audi 1 e um Toyota Etios. O casal de namorados morreu na hora. De acordo com a

polícia, os motoristas dos carros, Oswaldo Venturini Neto e Ivomar Rodrigues Gomes Junior, praticavam um racha e teriam ingerido bebida alcoólica em boates de Vitória e depois Vila Velha.



Os amigos Oswaldo e Ivomar vão responder por duplo homicídio

culos estavam em "altíssima velocidade e não pararam no cruzamento de uma avenida".

Além disso, uma das testemunhas informou que "a velocidade do carro de Ivomar era tão alta que fez com que o veículo conduzido por ele balançasse no momento que o carro de Ivomar passou".

A moto de Brunielly e Kelvin trafegava na faixa da direita da Terceira Ponte, onde circulam veículos em baixa velocidade.

A DENÚNCIA

No dia 31 de maio, Ivomar e Oswaldo foram indiciados pela Polícia Civil, cada um, por duplo homicídio com dolo eventual e por participar de corrida ou exibição em veículo automotor em via pública. As penas para os crimes, em caso de condenação, variam de seis meses a 20 anos de cadeia para cada um dos réus.

A investigação da participação deles no atropelamento e morte de um casal de namorados na Terceira Ponte foi concluída pela delegada Fabiane Alves Coutinho.

Em depoimento, testemunhas contaram que viram os dois motoristas trafegando em velocidade incompatível com a via e em situação que caracterizava um "racha". Segundo duas testemunhas, os veí-

MOTORISTA NO WHATSAPP

Pedido de indenização de R\$ 1 milhão por mortes na BR

Distraído, caminhoneiro causou acidente em 2017. Na época, foi preso, mas solto após 11 dias

▲ NATALIA BOURGUIGNON
nbourguignon@redgazeta.com.br

Dois famílias que perderam parentes no acidente causado pelo motorista Wesley Montovanelli em outubro de 2017, pedem indenizações que ultrapassam R\$ 1 milhão. O homem foi apontado como culpado por uma batida que aconteceu na BR 101, em Viana, e, só ficou 11 dias preso. Ele conseguiu um habeas corpus dez dias após o acidente e está solto.

O processo sobre o caso corre na 1ª Vara Criminal de Viana. A última audiência foi no dia 13 deste mês. Em despacho, o juiz concedeu tempo para alegações finais e, a partir de então, poderá dar a sentença. A

família de um dos mortos no acidente, um técnico de informática de 34 anos, pede mais de R\$ 1 milhão em danos morais e materiais.

A batida entre nove veículos resultou na morte de quatro pessoas, todas carbonizadas. Duas pessoas saíram ilesas e cinco foram socorridas com ferimentos e levadas para hospitais. A suspeita da Polícia Civil era de que o motorista da carreta que provocou a colisão estivesse ao celular e, por isso, não tivesse visto o engarrafamento.

"Ele saiu da prisão antes de eu deixar a UTI de queimados", afirmou o major Anderson Simas de Oliveira, cerca de um ano depois do acidente. O militar ficou gravemente ferido por conta das queimaduras.

No curso do processo, a Justiça autorizou a apreensão do celular de Mon-



O motorista Wesley Montovanelli, em 2017, causou acidente com nove carros

tovanelli assim como a quebra do sigilo telefônico dele, inclusive dos dados extraídos do aparelho.

Segundo ele, o motorista não provocou um acidente, e sim um crime. "Ele escolheu aquele comportamento e, a partir dele, quatro pessoas tiveram uma morte horrível".



JUSTIÇA

Enquanto as famílias dos mortos no acidente e os feridos, muitos deles graves, aguardam punição ao motorista, também correm na Justiça pedidos de indenização. A família de um dos mortos no acidente, um técnico de informática de 34 anos, pe-

de mais de R\$ 1 milhão em danos morais e materiais.

A viúva e o filho da vítima conseguiram até o momento que o motorista do caminhão e a empresa que o empregava fossem condenados liminarmente a pagar um tipo de pensão à família enquanto o mérito não é julgado.

Segundo a decisão, de março do ano passado, "os autores ficaram financeiramente desamparados após a morte de seu esposo e pai, respectivamente, com desfalque na renda salarial familiar, necessário o arbitramento de alimentos provisórios."

Também buscam compensação financeira os pais e a irmã da mesma vítima. O valor é similar, cerca de R\$ 1 milhão. O processo corre desde março de 2018. A família chegou a pedir indisponibilidade de bens de Montovanelli e da empresa, que foi negado.

Em um terceiro processo, um motorista de aplicativo que ficou ferido pede indenização de cerca de R\$ 60 mil. A passageira que ele carregava, uma professora de 65 anos, morreu no acidente. O processo está em aberto.

REDES SOCIAIS

Entidade crítica regras para juízes

SÃO PAULO

✦ A Associação Ministério Público Pró-Sociedade divulgou nota de ressalva jurídica sobre a proposta de resolução do Conselho Nacional de Justiça que visa a restringir a liberdade de expressão dos juízes nas redes sociais.

A entidade recebeu a minuta da Proposta de Resolução do CNJ e considera o texto incompatível com as reais atribuições/deveres de um cidadão investido de autoridade pública. “Nos causou estranheza, já que visa a restringir a liberdade de expressão dos juízes brasileiros.”

Dois pontos são destacados, negativamente: a) evitar embates ou discussões, inclusive com a imprensa, não devendo responder pessoalmente a eventuais ataques recebidos; b) procurar apoio institucional caso seja vítima de ofensas ou abusos (cyberbullying, trolls e haters), em razão do exercício do cargo. (Agência Estado)

Tribunal permite registrar bebê com sexo ignorado

Taís Seibt João Henrique Bosco ESPECIAIS PARA O ESTADO PORTO ALEGRE

Aos cinco meses de gravidez, Deise Batista saiu da consulta médica com 98% de certeza de que teria uma menina. A uma semana do parto, um novo exame indicou que era menino.

O bebê tinha ambiguidade no canal urinário, que impossibilitava a clara distinção do sexo biológico, o que persistiu após o nascimento.

Essa condição envolve características atípicas da genitália, dos testículos ou dos ovários (mais informações nesta pág.) Passados quatro meses, uma série de exames e uma pequena cirurgia, os médicos tiveram certeza de que o filho de Deise era um menino. Só depois de um ano, porém, Cleiton foi registrado em cartório. O caso dele, hoje com 19 anos, não é a regra.

A Lei de Registros Públicos dá 15 dias para registrar o nascimento e exige que a certidão tenha sexo e nome do bebê. Sem o documento, fica difícil obter licença-maternidade ou paternidade, incluir o bebê no plano de saúde ou o transporte para serviços hospitalares de referência.

Isso obriga muitos pais a fazerem o registro com sexo definido, para garantir direitos civis, com risco de transtornos judiciais e sociais mais tarde.

Decisão do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul publicada este mês, inédita no País, muda essa realidade. A Consolidação Normativa Notarial e Registral prevê a possibilidade de se emitir a certidão com sexo ignorado e nome genérico, descrito como "RN" (recém-nascido) seguido do nome de um ou dos dois pais. No prazo de 60 dias, o registro pode ser mudado em cartório, indicando nome civil e o sexo, sem custo aos pais. Se preciso mais tempo, o **Ministério Público** é acionado para acompanhar até que o registro seja atualizado com segurança.

"É uma decisão que tem de ultrapassar o Rio Grande do Sul, porque vai ajudar muito essas famílias", afirma Gil Guerra Júnior, especialista no tema da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Além do desgaste jurídico, diz, as consequências de um registro precipitado podem ser de sofrimento psíquico.

Muitas vezes, os casos chegam ao atendimento especializado já na puberdade - quando um menino desenvolve útero ou uma garota deixa de desenvolvê-lo, por exemplo.

A norma gaúcha só foi possível por ação conjunta entre o Hospital de Clínicas de Porto Alegre e a Escola Superior da Magistratura da Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul. A demanda surgiu da experiência dos profissionais no ambulatório multidisciplinar do Hospital de Clínicas, que acompanha os pacientes semanalmente.

"Há questões social e emocional envolvidas, além do exercício dos direitos da criança", diz a juíza Dulce Gomes, do Núcleo de Estudos de Direito da Família da Escola da Ajuris. Segundo ela, essa decisão tem abrangência local porque cabe a cada tribunal editar as normas de registro civil nos Estados.

Para se tornar nacional, seria preciso mudar a Lei de Registros Públicos, com aprovação do Congresso. Mas Dulce acredita que pode inspirar outros tribunais no País. A medida da Corte gaúcha é restrita à diferenciação do sexo biológico - não leva em conta outras definições de gênero do ponto de vista social.

A Alemanha foi o primeiro país da União Europeia a permitir o registro de recém-nascidos com sexo indefinido, em 2013.

Austrália, Nova Zelândia e Canadá também adotaram a medida.

Subnotificação. Os dados do Ministério da Saúde apontam para média anual de 500 nascidos vivos com sexo ignorado no Brasil, entre 2007 e 2017. Para Guerra Júnior, porém, há subnotificação.

O professor da Unicamp cita estudo feito em Alagoas, que identificou um caso de dificuldade de distinção sexual a cada cem nascimentos em Maceió, entre 2010 e 2011.

A subnotificação se dá pela falta de conhecimento dos próprios pediatras. Segundo Guerra Júnior, quando a genitália se parece muito a um dos sexos, a tendência é o pediatra indicar aquele sexo biológico, ou então os médicos encaminham diretamente para cirurgia de "correção", antes mesmo de executar exames mais

detalhados.

Também pesa a questão social.

A indiferenciação sexual envolve tabus culturais e preconceito.

Até mesmo a formação de grupos de apoio a pais e crianças com esse diagnóstico ainda é limitada no Brasil.

O esclarecimento dos pais e dos médicos para compreender a situação é fundamental, como mostra o exemplo de Cleiton.

"Sempre me deixaram a par do que tinha acontecido e tive liberdade para fazer perguntas, tirar dúvidas", conta.

Aluno de Pedagogia, o adolescente diz levar uma vida normal, tem planos de viver no exterior e formar uma família. E segue acompanhado pelo Hospital de Clínicas de Porto Alegre.

Em julho, Cleiton vai contar sua história no 7.º Simpósio Internacional de DDS (do inglês, Disorder of Sexual Differentiation), que será em São Paulo - pela primeira vez fora da Europa.

PARA ENTENDER

Condição pode exigir cirurgia

Na Medicina, considera-se que há ambiguidade quando uma genitália que parece ser masculina tem a presença de um pênis pequeno, testículos não palpáveis ou a abertura da uretra não está na ponta do pênis.

No caso de genitália que parece ser feminina, a dificuldade de distinção se dá quando o clitóris é aumentado, as gônadas (onde se produzem as células reprodutivas) são palpáveis ou há fusão dos grandes lábios.

Quando mais de uma dessas características está presente, existe franca ambiguidade sexual, então é necessária uma investigação por meio de exames clínicos, que podem ou não estar relacionados a procedimentos cirúrgicos e tratamentos hormonais para a distinção do sexo biológico.

Notícias Relacionadas:

UOL - SP

Tribunal permite registrar bebê com sexo ignorado
ISTO É - ON LINE

Tribunal permite registrar bebê com sexo ignorado
ISTO É DINHEIRO - ON LINE

Tribunal permite registrar bebê com sexo ignorado

VITÓRIA NEWS - ES

Tribunal permite registrar bebê com sexo ignorado

AQUI NOTÍCIAS ONLINE - ES

Tribunal permite registrar bebê com sexo ignorado

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Ministra quer pena maior para militar traficante

A ministra Maria Elizabeth Rocha, do Superior Tribunal Militar (STM), disse considerar gravíssimo o caso do sargento da Força Aérea Brasileira (FAB) Manoel Silva Rodrigues, preso na Espanha sob a acusação de transportar 39 quilos de cocaína, e que a sua punição deve ser rigorosa, se comprovada a culpa no episódio. Coordenadora de um grupo de trabalho que apresentou ao Congresso uma proposta de atualização do Código Penal Militar, a ministra defende penas mais duras para integrantes das Forças Armadas envolvidos no tráfico de drogas. Atualmente, a punição máxima é de cinco anos de prisão, enquanto a Lei das Drogas prevê pena de até 15 anos para casos envolvendo civis.

Estou convicta sobre a necessidade de alteração do Código Penal Militar para apenar com rigor o tráfico de entorpecentes. É inconcebível que um militar trafique dentro de um quartel, um local onde se encontram homens armados, investidos do monopólio da força legítima pelo Estado, afirmou Maria Elizabeth ao Estado. De um militar se exige a defesa da Pátria, dos poderes constituídos e da lei e da ordem, por isso uma conduta tão grave deve ser apenada com rigor. Lamentavelmente, a lei vigente só autoriza ao magistrado uma condenação máxima de 5 anos.

A opinião de Elizabeth tem ecos no tribunal, instância máxima da Justiça Militar federal. Além do endurecimento da pena, considerada branda, a avaliação é de que é preciso diferenciar o uso próprio de entorpecentes do tráfico de drogas.

Elizabeth representa um dos cinco magistrados civis do STM - outros 10 são militares, totalizando 15 integrantes. Única mulher a compor o tribunal desde a sua criação, em 1808, ela ganhou visibilidade durante o julgamento dos militares que fuzilaram com mais de 80 tiros o carro do músico Evaldo Rosa dos Santos, no Rio de Janeiro. A magistrada deu o único voto para manter a prisão dos envolvidos no episódio, mas foi vencida e os acusados acabaram soltos.

Sobre o caso do sargento preso ao desembarcar na Espanha, a ministra acredita que um militar que se valeu da farda para traficar no avião de apoio da Presidência da República é algo inaceitável e revoltante. Se ficar de fato provado que ele assim agiu, a punição deve ser rigorosa. O caso é gravíssimo, afirmou ela. O inquérito contra Rodrigues pode

chegar ao STM.

O presidente Jair Bolsonaro afirmou anteontem que o militar pagará um preço alto pelo episódio. O ministro da Defesa, Fernando Azevedo, por sua vez, disse que houve quebra de confiança e que não vai admitir criminosos entre nós.

Anacrônicas

Elizabeth lembra que o Congresso atualizou ao longo dos últimos anos o Direito Penal, mas se esqueceu de fazer ajustes também no Direito Penal Militar, resultando em leis que se tornaram anacrônicas, defasadas pelo tempo.

Atualmente, o Código Penal Militar prevê pena de reclusão de até cinco anos tanto para o consumo e para a posse quanto para o tráfico de drogas, misturando em um mesmo artigo múltiplas situações.

A proposta do grupo de trabalho coordenado pela ministra era adequar a legislação militar à Lei das Drogas de 2006: aumentava a pena para tráfico de drogas (para até 15 anos) e abrandava a do consumo próprio (de seis meses a um ano para quem oferecesse droga para consumir com outra pessoa). O uso de entorpecentes deve ser tratado como uma questão de saúde pública. O tráfico como uma questão de polícia e, posteriormente, de incriminação penal. A sanção deve ser rigorosa, pois está em jogo o bem estar social, afirmou ela.

Na época, a proposta do grupo de trabalho de penas mais duras para militares envolvidos em tráfico de drogas foi entregue ao deputado federal Carlos Zarattini (PT-SP). O texto, no entanto, não avançou, a exemplo de outras propostas que tratam sobre o endurecimento de penas para os militares. Isso tem de ser corrigido, mas até hoje não é uma prioridade, nem do Congresso, nem dos militares, nem do Executivo, afirmou Zarattini ao Estado.

O presidente da Comissão Especial de Direito Militar da **OAB-SP**, Fernando Capano, disse ser favorável até mesmo a penas mais duras para um militar condenado por tráfico do que a que existe para os civis. De um militar se espera valores mais sólidos, representa a institucionalidade de nosso País. Não tem lógica tratar condutas exatamente iguais com penas tão díspares,

avaliou o advogado.

Condenação em 50% dos casos

Um levantamento feito pelo Superior Tribunal Militar (STM) aponta que houve condenação em 50% dos casos de tráfico, posse ou uso de entorpecentes julgados pela Justiça Militar da União de 2010 a 2018. Como posse, tráfico e uso de entorpecentes estão enquadrados no mesmo artigo do Código Penal Militar, o tribunal alegou que não é possível fazer a diferenciação sobre os processos de cada uma dessas situações.

O STM, no entanto, informou que a maioria dos processos diz respeito a pequenas quantidades de maconha apreendidas em quartéis, em posse dos militares. Em 20% dos casos levantados pelo tribunal houve absolvição e em 29% a punibilidade foi extinta, como nos casos de prescrição ou de morte do militar investigado. No restante dos processos, não foi possível identificar as informações, segundo o STM.

Quando as Forças Armadas são comparadas entre si, proporcionalmente, são cometidos mais crimes dessa natureza no âmbito do Exército, aponta um estudo de 2015. A maconha é a substância mais comum, mas o relatório já alertava que havia mais casos de cocaína na Aeronáutica.

Pena que não foi na Indonésia

O presidente Jair Bolsonaro disse ontem, no Japão, que o segundo-sargento da Aeronáutica flagrado com 39 kg de cocaína na Espanha traiu a confiança dos demais e lamentou que o caso não tenha acontecido na Indonésia, onde há pena de morte nesses casos. Aquele ali traiu a confiança dos demais. Pena que não foi na Indonésia. Ele iria ter o destino que teve no passado Marco Archer, afirmou Bolsonaro, citando o caso do brasileiro fuzilado em 2015 por tentar entrar no país asiático com 13 quilos de cocaína.

Bolsonaro disse ainda que pediu para a Aeronáutica investigar o sargento. O que nós queremos das Forças Armadas é que seja levantada toda essa rede na qual ele está no meio dela. No meu avião, todos são revistados. O meu material é aberto antes de embarcar, afirmou.

Preso desde terça-feira (25) na Espanha, Manoel Silva Rodrigues conversou anteontem com a família, por telefone. Ele está recebendo assistência consular do Ministério das Relações Exteriores, prestado a cidadãos brasileiros no exterior. Um pedido de extradição é descartado no momento, já que não há condenação no Brasil.

Rodrigues, que é comissário de bordo, fazia parte da comitiva de 21 militares que acompanha a viagem de Bolsonaro ao Japão, onde o presidente participa do G-20. O avião da Força Aérea Brasileira (FAB) em que estava o militar é usado como reserva da aeronave presidencial e, portanto, a comitiva não fazia parte do voo que transportou o presidente. A droga foi achada na bagagem do sargento ao desembarcar em Sevilha, na Espanha, primeira etapa da viagem.

Após o episódio, a Aeronáutica montou um grupo de trabalho para revisar procedimentos de segurança em aeronaves militares que sirvam à Presidência ou à Força Aérea. Desde terça-feira, quando a prisão ocorreu, as bases aéreas mais estruturadas, como a de Brasília, já estão sendo mais rígidas nos controles de bagagens e nos acessos às aeronaves que dali decolam.

O Ministério da Defesa admite, nos bastidores, falha de vistoria no voo que levou Rodrigues à Europa. A justificativa para que o controle não fosse tão rígido era de que o trabalho nas instalações militares costuma se basear na relação de confiança, lealdade e probidade, considerados princípios fundamentais para a carreira nas Forças. As informações são do jornal O Estado de S. Paulo.

Notícias Relacionadas:

O ESTADO DE S. PAULO - SP
Ministra quer pena maior para militar traficante
UOL - SP
Ministra quer pena maior para militar traficante
ISTO É - ON LINE
Ministra quer pena maior para militar traficante
ISTO É DINHEIRO - ON LINE
Ministra quer pena maior para militar traficante
BANANAL ON-LINE - ES
Ministra quer pena maior para militar traficante
VITÓRIA NEWS - ES
Ministra quer pena maior para militar traficante
AQUI NOTÍCIAS ONLINE - ES
Ministra quer pena maior para militar traficante

Site:

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/brasil/2019/06/ministra-quer-pena-maior-para-militar-trafficante-1014187366.html>

Com lei do pente-fino, INSS vai destravar ações de ressarcimento em caso de feminicídio

Thiago Resende

O INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) prepara um plano para destravar ações de ressarcimento contra agressores.

A ideia é que quem cometer violência doméstica ou familiar contra a mulher terá que pagar à Previdência Social todo o custo -auxílio ou benefício do INSS- durante a licença ou tratamento dela.

No caso de feminicídio , o processo vai pedir que o homem pague o valor da pensão por morte, recebida pelos dependentes.

A autorização para fazer esses tipos de cobrança foi incluída na MP (medida provisória) contra fraudes no INSS, que foi transformada em lei na semana passada. Além do lado fiscal, a medida também tem um viés punitivo a quem comete esses tipos de crimes.

Esse novo dispositivo não dispensa o INSS de pagar os benefícios devido às vítimas de violência doméstica ou aos dependentes de quem sofreu feminicídio.

Enquanto o processo ainda não terminar de ser julgado, a Previdência Social banca o auxílio ou pensão, por exemplo.

Mas, se a Justiça decidir que o homem foi culpado pela agressão ou feminicídio, ele terá que devolver os gastos aos cofres públicos e pagar um valor estimado para cobrir as despesas futuras.

A ideia é responsabilizar o agressor não só no lado criminal, mas também na cobertura previdenciária.

Agora, com a mudança na lei feita pela sanção da MP do pente-fino no INSS , mais ações devem ser apresentadas pelo governo.

Mesmo sem legislação específica, a tendência do Judiciário tem sido contrária a quem cometeu crime de feminicídio e violência doméstica.

Até hoje, a AGU (Advocacia-Geral da União) entrou

com 14 processos contra agressores. Dez têm decisões a favor do ressarcimento ao INSS, sendo que, ao menos, sete já foram concluídos. O restante ainda depende de julgamento de outras instâncias do Judiciário.

Um processo ainda aguarda julgamento e apenas três resultaram -até o momento- em derrota para o INSS.

Conhecidos como ações regressivas Maria da Penha, em referência à lei que trata de violência doméstica contra a mulher, esses pedidos usaram como argumento artigos do Código Civil e da Constituição.

Com a mudança aprovada pelo Congresso e sancionada pelo presidente Jair Bolsonaro, a AGU e o INSS esperam aprimorar o processo para buscar o ressarcimento.

O plano envolve a troca de informações com o **Ministério Público**, informou o presidente do INSS, Renato Vieira, que é procurador federal da AGU.

Existe atualmente um acordo com o **Ministério Público**, mas a meta que é receber, prioritariamente, os casos de agressão já julgados.

"São pessoas que já foram culpadas na esfera criminal. Portanto, são responsáveis pela concessão do benefício [auxílio ou pensão] e devem ressarcir a Previdência", disse Vieira.

Assim, a cobrança ao agressor e tramitação na Justiça devem ser mais rápidas.

Em uma das ações regressivas Maria da Penha, um homem foi acusado de matar, em 2010, uma ex-companheira em frente a delegacia de polícia em Itajaí (Santa Catarina).

Ela foi ao local para registrar um boletim de ocorrência contra ele por ameaça de morte. Os dois mantiveram um relacionamento amoroso por quase cinco anos, mas ele não se conformou com a separação, em 2009.

A alteração na lei para que a Previdência Social obrigue os agressores a pagarem pelos custos foi

incluída na MP do pente-fino pelo relator, deputado Paulo Martins (PSC-PR) a pedido da equipe econômica.

Já havia um projeto de lei da ex-senadora Marta Suplicy, mas, ao usar a medida provisória, a equipe do INSS conseguiu acelerar o processo de análise do Congresso e a medida já virou lei.

Notícias Relacionadas:

UOL - SP

Com lei do pente-fino, INSS vai destravar ações de ressarcimento em caso de feminicídio

Site:

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/06/com-lei-do-pente-fino-inss-vai-destravar-acoes-de-ressarcimento-em-caso-de-feminicidio.shtml>

No Rio Grande do Sul, projeto melhora atendimento a vítimas de violência doméstica

Por Jornal Nacional

Os casos de violência contra mulheres estão recebendo uma atenção especial e necessária, no Rio Grande do Sul.

A doceira Tauana de Mello faz questão de mostrar o rosto ferido. A moradora de Caxias do Sul, na serra gaúcha, sofreu agressões do ex-companheiro durante quatro horas. A ocorrência, registrada como sequestro, cárcere privado e lesão corporal, não dá a medida exata do horror sofrido por ela.

"Ele ainda tirou a arma e colocou no meu pescoço, disse que ia me dar um tiro depois ia se matar. Isso foi uma tentativa de homicídio. Isso eles não colocaram na ocorrência".

Um problema que acontece na própria rede criada para proteger a mulher.

"Muitas vezes nós enxergávamos lesões corporais como simples lesões corporais e, na verdade, já foram tentativas de homicídio", disse a chefe da Polícia Civil do Rio Grande do Sul, Nadine Anflor.

Esse é um desafio que a polícia e o Judiciário do Rio Grande do Sul procuram enfrentar. A tarja colorida é para chamar atenção, tornar ainda mais visíveis os casos de feminicídio. O projeto Borboleta Lilás foi criado para que um atendimento diferenciado seja dado para as vítimas desse tipo de crime.

"Fazemos a busca dessas pessoas e vamos fazer o encaminhamento para um atendimento individualizado com a psicóloga para os grupos de acolhimento das mulheres em situação de violência, de reeducação do autor da violência e o encaminhamento de todos os envolvidos para atendimento na rede", disse a juíza Madgéli Frantz Machado.

Mas o reconhecimento de que uma mulher está em risco tem que começar em todas as delegacias do país e precisa ser feito com muita rapidez para parar imediatamente com as agressões. O ideal é que isso aconteça já na hora do registro da ocorrência.

Em Porto Alegre, a mulher que chega recebe um questionário com 28 perguntas objetivas. Com base nas respostas, a polícia, o **Ministério Público** e o Judiciário podem tomar medidas com urgência para conter o agressor.

"A gente tem que salvar vidas e essas vidas são fundamentais para nós. Então a gente tem que avaliar qual é o grau de risco dessa mulher para saber agir e qual é o espaço de tempo que nós temos para agir como estado", afirma a chefe da Polícia Civil do Rio Grande do Sul.

Site: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2019/06/29/no-rio-grande-do-sul-projeto-melhora-atendimento-a-vitimas-de-feminicidio.ghhtml>

Ministro do STF revoga liminar e proíbe fogos com ruídos em São Paulo

O ministro Alexandre de Moraes, do **STF** (Supremo Tribunal Federal), revogou liminar que permitia fogos de artifício ruidosos na capital paulista.

A lei municipal, de 2018, foi questionada pela Assobrapí (Associação Brasileira de Pirotecnia), que havia conseguido a decisão provisória para manter o uso dos artefatos.

Ao conceder a liminar, em abril, Moraes argumentou que, apesar da preocupação com o bem-estar das pessoas e dos animais, a proibição apresentava, em análise preliminar, constitucionalidade questionável.

A eficácia da lei foi restaurada na quinta (27), após o ministro receber informações do prefeito, Bruno Covas (PSDB), e da Câmara Municipal a respeito da norma.

Agora, para o relator, a preocupação do legislador paulistano não foi interferir em matérias de competência legislativa da União, mas implementar medida de proteção à saúde e ao ambiente, segundo informações do **STF**.

Antes da edição da lei, foram abordados em audiência pública os impactos negativos que fogos com barulho a autistas e animais.

"A lei paulistana, assim, tem por objetivo a tutela do bem-estar e da saúde da população de autistas residente no município", disse o ministro em sua reconsideração, de acordo com o Supremo.

A decisão de Moraes vale até que o plenário do Supremo analise o caso.

Os fogos com efeitos visuais, sem estampido, e os que produzem barulho de baixa intensidade continuam permitidos.

A lei vale para recintos abertos e fechados, públicos ou particulares, em todo o município. Quem descumprir pode ser multado em R\$ 2.000, valor que aumenta em caso de reincidência. A prefeitura deve regulamentar a medida.

Além da capital paulista, outras cidades já vetaram fogos com estampidos em comemorações. Demanda de ativistas e protetores dos direitos dos animais, propostas e projetos de lei para banir fogos

barulhentos são constantes pelo país.

ANIMAIS

Crianças, idosos e autistas sofrem com o barulho dos fogos. O estampido também faz mal aos animais.

Com a audição muito mais aguçada que a do ser humano, cães podem ter reações inesperadas diante do medo. Podem se machucar ao buscar um esconderijo ou tentar fugir. No caso de animais doentes, é possível que o quadro se agrave. Há risco de morte.

(Imagem: Fotolia)

Site:

<https://bompracachorro.blogfolha.uol.com.br/?p=9714>

Marco Aurélio suspende ato do xerife do CNJ

O ministro Marco Aurélio, do Supremo Tribunal Federal (**STF**), suspendeu recomendação do corregedor nacional de Justiça, ministro Humberto Martins, que orientava os tribunais a cumprirem decisões da corregedoria, ainda que exista ordem judicial em sentido adverso, salvo se advinda do **STF**.
(*)

(*) MS 36549

Site: <https://blogdofred.blogfolha.uol.com.br/?p=44201>

A Recomendação 38/2019 foi dirigida aos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, Tribunais Regionais Federais, Tribunais Trabalhistas e Tribunais Militares.

Marco Aurélio viu grave risco para a autoridade de decisões judiciais e concedeu medida cautelar em mandado de segurança impetrado pela Associação Nacional dos Magistrados Estaduais (Anamages).

O ministro do **STF** lembrou que o **Conselho Nacional de Justiça** é um órgão de natureza estritamente administrativa.

A Emenda Constitucional 45/2004, que criou o **CNJ**, "não o investe de função jurisdicional, motivo pelo qual não lhe compete, mediante atuação colegiada ou individual do corregedor, tornar ineficazes decisões judiciais formalizadas por juízes ou tribunais", afirmou o ministro, na medida liminar (provisória).

Pela norma da corregedoria, as decisões judiciais em sentido contrário à orientação do **CNJ**, ainda que tenham sido cumpridas antes da publicação da recomendação, devem ser informadas pelo tribunal àquele órgão, no prazo de 15 dias. A não observância da orientação ensejará providências por parte do corregedor nacional de Justiça para o imediato cumprimento de sua ordem.

Marco Aurélio lembrou que decisões de qualquer juiz ou tribunal que apreciem, anulem ou neguem implemento a decisões e atos do **CNJ** podem ser questionados por recursos e ações autônomas, considerado o devido processo legal e acionada a Advocacia-Geral da União, como ocorre com os atos dos mais variados órgãos e entidades da Administração Pública.

"Enquanto não reformada ou invalidada, nada, absolutamente nada, justifica o descumprimento de determinação judicial", decidiu.

Decisão que autoriza trans em prisões femininas divide juristas

Estadão Conteúdo

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, decidiu que presidiárias transgêneros identificadas com o sexo feminino poderão cumprir pena em prisões destinadas a mulheres. Advogados especialistas no assunto consideram que a decisão 'é um avanço'. Outros classificam a medida como 'equivoco gravíssimo'.

"Acertou o ministro Barroso. Vale lembrar que o Estado brasileiro tem um processo para garantir que as pessoas mudem civilmente de sexo", avalia Mônica Sapucaia Machado, professora da Escola de Direito do Brasil (EDB), coordenadora e autora das obras Women's Rights International e especialista em compliance de gênero. "Logo, uma vez que essa mudança foi autorizada, não é possível que a lei a trate de forma desigual."

Para Sapucaia, 'ser trans não é uma condição permanente, só tem sentido durante o processo'.

"Terminado o processo, a pessoa é civilmente mulher ou homem. Isso até porque o conceito não-binário ainda não está incorporado na condição civil, e a partir da nova identidade civil deve a pessoa ter todos os direitos e obrigações do seu sexo", ela diz.

A professora da EDB entende que esse debate é igual ao da adoção. "Não existe filho adotivo. Essa denominação diz respeito ao caminho até a filiação, que pode ser por adoção ou gestação. Uma vez finalizado o processo, é filho e pronto, sem adjetivos", compara Sapucaia.

Daniel Gerber, advogado especializado em Direito Penal e Processual Penal, discorda da decisão.

Para ele, é 'gravíssimo o equivoco' de se colocar o cidadão transgênero em presídios femininos.

"A superioridade física do transgênero é inequívoca, inclusive sendo questionada mundialmente na esfera esportiva", argumenta Gerber.

Para o advogado, 'ignorar tal elemento objetivo em prol de um bem estar psicológico significa desprezar regras básicas de segurança em relação às mulheres que ali estarão'.

"Sem dúvida, o transgênero, em presídio masculino, não é o ideal. Mas resolver um problema criando outro ainda maior e afirmar Direitos de um gênero em claro detrimento de outro que também demanda proteção especial, em nada auxilia uma solução futura", pondera.

Para Adib Abdouni, criminalista e constitucionalista, apesar de parecer polêmica e de complexa implementação prática, a decisão de Barroso 'se harmoniza com a recente jurisprudência do **STF** que vem se consolidando no tempo, com apoio nos princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade, da liberdade e da não discriminação em razão de orientação sexual ou identificação de gênero'.

Abdouni lembra que o **STF** tem conferido 'especial proteção às minorias historicamente discriminadas pela condição transexual, cuja vulnerabilidade, no caso em questão, as torna mais expostas à potencial violência da integridade física, decorrente da segregação carcerária em ambiente predominantemente masculino'.

Tópicos

Notícias Relacionadas:

ESTADÃO - ON LINE - SP

Decisão que autoriza trans em prisões femininas divide juristas

TERRA ONLINE - SP

Decisão que autoriza trans em prisões femininas divide juristas

UOL - SP

Decisão que autoriza trans em prisões femininas divide juristas

R7

Decisão que autoriza trans em prisões femininas divide juristas

ISTO É DINHEIRO - ON LINE

Decisão que autoriza trans em prisões femininas divide juristas

VITÓRIA NEWS - ES

Decisão que autoriza trans em prisões femininas divide juristas

AQUI NOTÍCIAS ONLINE - ES

Decisão que autoriza trans em prisões femininas divide juristas

ES HOJE ONLINE - ES

Decisão que autoriza trans em prisões femininas divide juristas

Site: <https://istoe.com.br/decisao-que-autoriza-trans-em-prisoas-femininas-divide-juristas/>

Promotores se insurgem contra proposta que torna juiz um 'cidadão menor'

Estadão Conteúdo

A Associação **Ministério Público** Pró-Sociedade divulgou nota de ressalva jurídica sobre a proposta de resolução do **Conselho Nacional de Justiça** que visa a restringir a liberdade de expressão dos juízes nas redes sociais.

A entidade, conhecida por alojar em seus quadros promotores e procuradores linha dura, recebeu a minuta da Proposta de Resolução do **CNJ**.

MP Pró-Sociedade considera o texto incompatível com as reais atribuições/deveres de um cidadão investido de autoridade pública.

"Nos causou estranheza, já que visa a restringir a liberdade de expressão dos juízes brasileiros."

Segundo os promotores, antes de análise do conteúdo da proposta, é necessário deixar claro que ninguém tem que fazer ou deixar de fazer algo senão em virtude da Lei, conforme o artigo 5.º, inciso II, da Constituição Federal.

Eles argumentam que restrições especificamente à liberdade de expressão somente podem ser feitas aos militares em razão da hierarquia e da disciplina a que são submetidos e apenas porque estas, além de previstas no texto do Constituinte originário, visam a garantir as liberdades de toda a sociedade, vez que são o que permite manter o braço armado do Estado sob controle.

Dois pontos da Resolução são destacados pelo MP Pró-Sociedade: a) evitar embates ou discussões, inclusive com a imprensa, não devendo responder pessoalmente a eventuais ataques recebidos; b) procurar apoio institucional caso seja vítima de ofensas ou abusos (cyberbullying, trolls e haters), em razão do exercício do cargo.

"Esses dois artigos negam o direito à legítima defesa consagrado na lei e permitido na Constituição Federal e excluem a possibilidade da retorsão imediata, consagrada pela doutrina e jurisprudência dos Tribunais brasileiros, até porque caracterizam também legítima defesa", alertam os promotores.

Para eles, pior ainda, é que os dois artigos da

proposta tornam o juiz um cidadão menor, e, injustificadamente, estimulam a covardia e omissão, perfil não adequado de um magistrado.

"A legítima defesa e retorsão imediata sequer são negados aos militares apesar das restrições existentes."

A nota do MP Pró-Sociedade pontua que se realmente for aprovada a famigerada Lei Anti-Lava Jato, com a aprovação dessa resolução, a liberdade de expressão ou será crime ou será punível administrativamente, calando e intimidando quem quiser ser transparente com a sociedade.

O MP Pró-Sociedade pede que não seja expedida a Resolução pelo **CNJ** porque resultará em imposição de restrições a juízes de uma atuação digna ao combate à corrupção e à macrocriminalidade, esperando que isso não esteja no contexto de contra-ataque à Lava Jato.

Tópicos

Notícias Relacionadas:

R7

Promotores se insurgem contra proposta que torna juiz um 'cidadão menor'

ISTO É DINHEIRO - ON LINE

Promotores se insurgem contra proposta que torna juiz um 'cidadão menor'

ES HOJE ONLINE - ES

Promotores se insurgem contra proposta que torna juiz um 'cidadão menor'

Site: <https://istoe.com.br/promotores-se-insurgem-contra-proposta-que-torna-juiz-um-cidadao-menor/>